DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 16 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0589

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2010

CARTA CONVITE 033/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SUZINI & DE PAULA, SERVIÇOS DE ADVOCACIA S/S – Contratado.
CNPJ: 09.307.578/0001-60
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Prestação serviços de auditoria da Dívida Previdenciária do Município e atuação, em sede administrativa, junto à Delegacia da Receita Federal do Brasil, com a finalidade de obter a revisão da dívida, atendendo a Secretaria Municipal da Fazenda
VALOR ESTIMADO DE GASTOS DO PRESENTE ADITIVO: DESCONTO PERCENTUAL DE 15% .
PRAZO PRORROGADO: ATÉ 31/12/2012.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação correrão à conta de recursos da dotação orçamentária 02.6.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04.122.0007.2024.0000 – Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 03 maio de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Raphael Suzini de Paula – Sócio Proprietário
CPF: 968.567.051-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A5CB14C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 088/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002876/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ITALINO BONAMIGO – Contratado
CPF: 005.852.469-04

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Objeto: Prorrogação do Prazo da LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Moacir Pimentel, nº 4198, localizado na Vila Cassiano Marcelo, medindo aproximadamente 368,00m2, na cidade de Amambai-MS, para instalação e funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
Valor: R$ 1.00,00 (Mil reais).
PRAZO: prorrogado 01 (um) mês.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Maio de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
ITALINO BONAMIGO – Proprietário
CPF: 005.852.469/04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1F07BF30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 193/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022748/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 054/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SEVERINO BAMBI ME – Contratado.
CNPJ: 37.546.082/0001-84
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 193/2011, referente ao fornecimento de Cestas Básicas de 1a linha, com produtos de boa qualidade, devendo os mesmos estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal.
PRAZO: Prorrogado por mais 02 meses, isto é, ATÉ 03/07/2012.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 02 de maio de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Severino Bambi – Proprietário
CPF: 07434677953

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:10216EEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2010

TOMADA DE PREÇO 020/2010
Processo Administrativo nº 013655/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COLA CONSTRUTORA LTDA – Contratada
CNPJ: 01.600.567/0001-61
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 195/2010
PRAZO: 180 dias a partir de 25/05/2012.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 03 de maio de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Aral Moreira Maciel – Sócio Proprietário
CPF: 111.044.141-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:255D3155

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA CIDADE DE AMAMBAI

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1.˚ O Conselho da Cidade de Amambai, órgão colegiado que reúne representantes do poder público e da sociedade civil, de natureza permanente, caráter deliberativo e consultivo, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Habitação e da Cidade, tem seu funcionamento disciplinado pelo presente Regimento Interno.

Art. 2.˚ O Conselho da Cidade tem por finalidade analisar e recomendar diretrizes para a formulação e a implantação da política municipal de desenvolvimento urbano, com integração das políticas de planejamento, ordenamento territorial e gestão do solo urbano, de habitação, saneamento ambiental, mobilidade e transporte urbano, em consonância com o art. 182 da Constituição Federal, com a Lei n.º 10.257/2001 – Estatuto da Cidade – e com a Lei Complementar n.º 005/2006 – Plano Diretor de Amambai.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Seção I
Da composição

Art. 3.˚ O Conselho da Cidade tem a seguinte composição:
I – Presidência;
II – Secretaria Executiva; e
III – Plenário.

Art. 4.º A presidência do Conselho da Cidade será exercida pelo Prefeito de Amambai, que poderá delegar tal atribuição a outro representante do Poder Executivo, mediante ato próprio.

Art. 5.º Compete ao Presidente:
I – convocar e presidir as reuniões do Plenário, cabendo-lhe o voto de desempate, quando necessário;
II – designar o Secretário Executivo;
III – ordenar o uso da palavra;
IV – solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público;
V – submeter à votação as matérias a serem discutidas pelo Plenário, assegurando a ordem dos trabalhos ou suspendendo-os sempre que necessário;
VI – constituir, nomear e organizar o funcionamento dos Comitês técnicos;
VII – assinar as resoluções e deliberações do Conselho da Cidade, bem como os atos relativos ao seu cumprimento;
VIII – submeter a apreciação plenária o relatório anual do Conselho da Cidade;
IX – dar posse aos conselheiros e assinar os respectivos termos;
X – encaminhar questões de ordem nas reuniões e apresentar recomendações e moções ao plenário;
XI – firmar as atas das reuniões e homologar as resoluções;
XII – dirimir dúvidas oriundas da interpretação deste regimento interno, devendo a matéria ser posteriormente submetida à aprovação do plenário.

Art. 6.º A Secretaria Executiva do Conselho da Cidade será exercida por membro indicado pelo seu Presidente.

Art. 7.º O Plenário do Conselho da Cidade será composto de 30 (trinta) membros, sendo 15 (quinze) titulares e 15 (quinze) suplentes, eleitos em Assembleia Geral convocada especificamente para tal fim, que poderá ser feita de forma unificada, para mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução.
§ 1.˚ – O Conselho da Cidade terá a seguinte formação:
I - 12 (doze) representantes governamentais, sendo 6 (seis) titulares e 6 (seis) suplentes, assim distribuídos:
a) 2 representantes do Poder Legislativo Municipal, sendo 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente;
b) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Habitação e da Cidade, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente;
c) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente;;
d) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente;;
e) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente;
f) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Geração de Emprego e Renda, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente;

II - 18 (dezoito) representantes não governamentais, sendo 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes, advindos dos seguintes segmentos:
a) 2 (dois) representantes das entidades empresariais, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente;
b) 2(dois) representantes das entidades de trabalhadores, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente;
c) 2(dois) representantes das entidades profissionais (OAB, CREA, CRECI, CRM, CRO, CRA, etc.), sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente;
d) 2 (dois) representantes das entidades acadêmicas e de pesquisa, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente;.
e) 4 (quatro) representantes das entidades não governamentais atuantes no Município sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes;
f) 6 (seis) representantes dos movimentos populares e associações de moradores sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.
§ 2.˚ - Os representantes deverão comparecer munidos de procuração, cópia da ata de eleição da diretoria ou outro documento que comprove a representação da entidade, sendo organizados em grupos por segmento, observando-se ainda:
I - - Será admitido 1 (um) representante por entidade.
II - Os representantes serão votados pelo próprio segmento, sendo considerados titulares e suplentes na proporção do número de votos obtidos, considerando-se as vagas do segmento.
III - Havendo empate na votação e sendo o caso de haver uma única vaga para titular, será considerado eleito o candidato de maior idade, sendo o outro designado para a suplência.
VI - Na hipótese de insuficiência de representantes de entidades do segmento, poderá ser admitida a inclusão de representantes das associações de bairros para complementar o quadro de titulares e suplentes de cada segmento e, na falta de representantes das associações ou de outras entidades não governamentais presentes.

Seção II
Do funcionamento

Art. 8.˚ São atribuições do Conselho da Cidade aquelas descritas no art. 7.º do Plano Diretor, bem como outras que venham a ser outorgadas mediante lei própria.

Art. 9.º Aos conselheiros compete:
I – participar e votar nas reuniões plenárias;
II – relatar matérias que lhe forem atribuídas;
III – propor e requerer esclarecimentos que lhe forem úteis, para melhor apreciação das matérias em estudo ou deliberação;
IV – propor e deliberar sobre as alterações deste regimento interno.
§ 1.º - Os titulares serão substituídos pelos respectivos suplentes em suas ausências e impedimentos, sendo que a presença do titular excluirá o voto do respectivo suplente, garantido porém, o direito de voz.
§ 2.º - A representação junto ao Conselho da Cidade pertence à entidade, podendo haver, a critério da mesma, substituição definitiva do representante anteriormente indicado, mediante ofício dirigido ao Presidente do Conselho.

Art. 10 A entidade cujo representante deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) alternadas durante o mandato, perderá a cadeira no Conselho.
§ 1.º - O afastamento deverá ocorrer em processo instaurado perante o Plenário, sendo assegurada defesa escrita no prazo de 10 (dez) e o uso da palavra para defesa oral na assembleia geral convocada para tal fim.
§ 2.º - O suplente respectivo será conduzido ao cargo para complementar o mandato em andamento.

Art. 11 Os órgãos e entidades que compõem o CONSELHO DA CIDADE, poderão ser substituídos por ocasião das Conferências da

Cidade, mediante aprovação por maioria simples, dentro de cada um dos segmentos, durante a Conferência.

Art. 12 Poderão participar das reuniões do CONSELHO DA CIDADE, sem direito a voto, técnicos e especialistas nos assuntos em pauta, assim como representantes de órgãos e entidades interessadas na matéria, a fim de prestarem os esclarecimentos julgados necessários às decisões do Conselho, mediante convite do Presidente ou de um terço dos membros efetivos do Conselho.

Art. 13 A atividade exercida no CONSELHO DA CIDADE será considerada de relevante interesse público e os membros, titulares ou suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagem ou benefício.

Art. 14 As reuniões ordinárias do CONSELHO DA CIDADE serão realizadas
bimestralmente, sempre na primeira quarta-feira do mês, no período vespertino, às 14:00h (quatorze horas), e extraordinariamente sempre que convocada pelo seu presidente ou por um terço de seus membros efetivos.
Parágrafo único – Na primeira reunião ordinária anual, o Conselho estabelecerá seu cronograma de reuniões ordinárias para o ano, que independerão de convocação posterior.

Art. 15 Para convocação de reuniões extraordinárias é imprescindível a apresentação de solicitação ao(à) Secretário(a) Executivo(a) do Conselho, acompanhado de justificativa.
Parágrafo Único - O Secretário Executivo tomará as providências necessárias para a convocação da reunião extraordinária, a qual será realizada no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis a partir do ato de convocação, em dia, hora e local marcados, com antecedência mínima de 03 (três) dias, com a comunicação para todos os seus membros.

Art. 16 Serão lavradas atas de todas as reuniões em livro próprio, devendo o mesmo ser arquivado na Secretaria Executiva – anexa à Secretaria de Habitação e da Cidade -, para efeito de consulta.
Parágrafo Único – Nas Atas das reuniões deverá constar:
I - relação de participantes e órgãos ou entidades que representa e as respectivas assinaturas;
II - resumo de cada informe;
III - relação dos temas abordados;
IV - discussões e deliberações tomadas com o registro dos votos a favor, contra e abstenções.

Art. 17 As reuniões do Conselho terão duração máxima de 02(duas) horas, prorrogáveis por 30(trinta) minutos.
Parágrafo Único – As reuniões do Conselho terão uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para seu início, a partir do horário da convocação.

Art. 18 As reuniões do Plenário serão instaladas com a presença de, pelo menos, metade de seus membros titulares, sendo as deliberações tomadas pelo voto da maioria simples - levando-se em conta os membros presentes.

Art. 19 É facultado a qualquer membro do Conselho apresentar assunto para a
pauta, inclusive proposta para discussão e deliberação, as quais serão encaminhadas à Secretaria Executiva, bem como sugerir a participação de técnicos nas reuniões.

Art. 20 As propostas devem ser encaminhadas à Secretaria Executiva do Conselho 15(quinze) dias antes da reunião ordinária, para que possam constar na respectiva pauta.
Parágrafo único – Excepcionalmente, o Presidente do CONSELHO DA CIDADE poderá permitir a inclusão de assuntos fora da pauta, considerando a relevância e a urgência dos mesmos.

Art. 21 As reuniões desenvolver-se-ão da seguinte forma:
I - verificação do quorum;
II - abertura;
III - comunicações;
IV - leitura, discussão e aprovação da ata anterior;
V - ordem do dia;
VI - manifestação do plenário;
VII - votação;
VIII - apresentação de propostas de pauta para a próxima reunião;
IX - encerramento.

Art. 22 As matérias submetidas à votação no CONSELHO DA CIDADE enquadrar-se-ão como:
I- Resolução
II- Deliberação
III- Moção
§ 1.º - Considera-se Resolução o ato administrativo por meio do qual o Conselho da Cidade expede instruções e regras acerca de assuntos de sua competência.
§ 2.º - Considera-se Deliberação o ato administrativo decisório por meio do qual o Conselho da Cidade manifesta-se favorável ou contrariamente sobre assuntos submetidos a sua apreciação.
§ 3.º - Considera-se moção a proposta apresentada por qualquer dos membros da assembleia e aprovada pelo Conselho com o objetivo de formalizar ao destinatário pedido para que avalie ou reavalie suas ações, podendo ter conteúdo positivo (apoio, solidariedade, congratulação, apelo, etc.) ou negativo (repúdio, agravo, apelo, etc.)
§ 4.º - As resoluções do CONSELHO DA CIDADE serão publicadas no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quanto à aplicação deste Regimento serão dirimidas pelo Conselho, em reunião ordinária.

Art. 24 O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, somente poderá ser alterado pelo voto favorável da maioria absoluta dos membros do Plenário.
Amambai – MS., 14 de maio de 2012.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:58288B6C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 172, DE 03 DE MAIO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Valdemir dos Santos Teixeira para exercer o cargo em comissão de coordenador de desenvolvimento, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de maio de 2012.

Anastácio-MS, 03 de maio de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:89A6A3BB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 181, DE 11 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de auxiliar de maternoinfantil, a contar de 08 de maio de 2012, em decorrência do falecimento da servidora **Sebastiana de Freitas Pinto**, com fulcro no art. 58, inciso V e art. 62, inciso II, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 11 de maio de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:80E3248B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 041/2012 - Pregão n° 021/2012
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe.**OBJETO:** Contratação de restaurantes e serviços de buffet para atender o Município de Anastácio/MS. **EMPRESAS VENCEDORAS**: Leonor Eloi da Silva – ME (Sitio Ana Paula), CNPJ 06.007510/0001-77, situada a Rodovia 262 Km 478, Zona Rural, Anastácio MS, CEP 79210-000, os itens 08 com valor de R$ 75.870,00 (setenta e cinco mil oitocentos e setenta reais); Valquer Felipe Freitas Silva ME, CNPJ 09.494.993/0001-70, situada a Av. Manoel Murtinho, 2458 Centro, Anastácio MS CEP 79210-000, os itens 03, 05 e 07 com valor total de R$ 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais) e Pozza & Bagatini Ltda ME. CNPJ nº 00.919.290/0001-71 situada a Av. da Integração s/n Centro, Anastácio MS, CEP 79210-000 os itens 01 e 06 com valor total de R$ 50.500,00 (cinqüenta mil e quinhentos reais) **VALOR TOTAL**: R$ 157.390,00 (centos e cinqüenta e sete mil trezentos e noventa reais) **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: 02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.39.00-00, 02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.30.00-00, 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-00, 06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-00, 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00, 07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-00, 07.01.10.302.1020.8.2.3.3.90.30.00-00, 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.39.00-00 e 09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-00.

Anastácio-MS, 07 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:90E07B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 042/2012

OBJETO: Contratação de serviços de buffet para atender o Município de Anastácio/MS
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 021/2012 – Processo nº 041/2012
CONTRATADA: Leonor Eloi da Silva – ME (Sitio Ana Paula), CNPJ 06.007510/0001-77
PRAZO DE VIGÊNCIA – 27.04.2012 a 31.12.2012
VALOR: R$ 75.870,00 (setenta e cinco mil oitocentos e setenta reais)
Dotações: 02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.39.00-00; 02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.30.00-00; 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-00; 06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-00 e 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.39.00-00
Anastácio, 27 de abril de 2012.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Leonor Eloi da Silva, Ernandes Peixoto de Miranda e Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:99F1F08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 043/2012

OBJETO: Contratação de restaurantes para atender o Município de Anastácio/MS
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 021/2012 – Processo nº 041/2012
CONTRATADA: R$ 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA – 27.04.2012 a 31.12.2012
VALOR: R$ 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais)
Dotações: 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-00; 06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-00 07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-00 e 09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-00
Anastácio, 27 de abril de 2012.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Severino Manoel da Silva, Ernandes Peixoto de Miranda e José Carlos Prado Ferreira

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AA574A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 044/2012

OBJETO: Contratação de restaurantes para atender o Município de Anastácio/MS
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 021/2012 – Processo nº 041/2012
CONTRATADA: Pozza & Bagatini Ltda ME. CNPJ 00.919.290/0001-71
PRAZO DE VIGÊNCIA – 27.04.2012 a 31.12.2012
VALOR: R$ 50.500,00 (cinqüenta mil e quinhentos vinte reais)
Dotações: 02.01. 04.122.0220.0.2.3.3.90.30.00-00; 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-00; 06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-00; 07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-00 e 07.01. 10.302.1020.8.2.3.3.90.30.00-00
Anastácio, 27 de abril de 2012.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Dionizio Francisco Pozza, Ernandes Peixoto de Miranda e Marlene Carlos da Silva.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AA4154D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0783/2012 – GABINETE DO PREFEITO

Ata de registro de preços nº 020/2011 – Pregão 46/2011
EMPRESA – Gráfica e Editora Tuiuiú Ltda ME. CNPJ: 07.904.910/0001-48
OBJETO – Contratação de Serviços Gráficos para confecção de folders/convites “aniversário do município de Anastácio/MS, no valor de R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), na dotação: 02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.39.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio – MS, 02 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:868B2409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0115/2012 – FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 005/2012 – Pregão 17/2012
EMPRESA – Yoshimitsuo Ogawa E Cia Ltda. CNPJ: 12.926.152/0001-07

OBJETO – Refere-se à compra de gêneros alimentícios,para complementação da alimentação dos alunos inseridos no programa de erradiação do trabalho infantil, no valor de R$ 130,96 (cento e trinta reais e noventa e seis centavos), na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo

Anastácio – MS, 06 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2EF886ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0134/2012 – FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 004/2012 – Pregão 15/2012
EMPRESA – Daniele da Silva Santos. CNPJ: 08.583.479/0001-48
OBJETO – Refere-se à compra de materiais de expediente, para atender os programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistencia Social, no valor de R$ 167,83 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo

Anastácio – MS, 09 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A1D25D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0135/2012 – FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 004/2012 – Pregão 15/2012
EMPRESA – Ziliotto Com. e Representações Ltda. CNPJ: 15.491.434/0001-09
OBJETO – Refere-se à compra de materiais de expediente, para atender os programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistencia Social, no valor de R$ 408,95 (quatrocentos e oito reais e noventa e cinco centavos), na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo

Anastácio – MS, 09 de abril de 2012

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1DA49120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0138/2012 – FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 005/2012 – Pregão 17/2012
EMPRESA – Pacotão Com. de Prod. De Hig. E Limp. Ltda. CNPJ: 15.930.373/0001-39
OBJETO – Refere-se à compra de materiais de produtos de higiene e limpeza, para atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 521,73 (quinhentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo

Anastácio – MS, 16 de abril de 2012

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:51A304FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0144/2012 – FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 004/2012 – Pregão 15/2012
EMPRESA – Daniele da Silva Santos. CNPJ: 08.583.479/0001-48
OBJETO – Refere-se à compra de materiais de consumo para atender os programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistencia Social, no valor de R$ 777,50 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), na dotação: 08.02.08.241.2720.3.9.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo

Anastácio – MS, 20 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:825D1E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0145/2012 – FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 004/2012 – Pregão 15/2012
EMPRESA – Daniele da Silva Santos. CNPJ: 08.583.479/0001-48
OBJETO – Refere-se à compra de materiais de consumo para atender os programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistencia Social, no valor de R$ 1.707,50 (um mil, setecentos e sete reais e cinqüenta centavos), na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo
Anastácio – MS, 20 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:986975C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0146/2012 – FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 004/2012 – Pregão 15/2012
EMPRESA – Daniele da Silva Santos. CNPJ: 08.583.479/0001-48
OBJETO – Refere-se à compra de materiais de consumo para atender os programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistencia Social, no valor de R$ 2.012,50 (dois mil, e doze reais e cinquenta centavos), na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo
Anastácio – MS, 20 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:58FEEE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0147/2012 – FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 004/2012 – Pregão 15/2012
EMPRESA – Daniele da Silva Santos. CNPJ: 08.583.479/0001-48
OBJETO – Refere-se à compra de materiais de consumo para atender os programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistencia Social, no valor de R$ 2.898,50 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos), na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo
Anastácio – MS, 20 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:08990376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0148/2012 – FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 005/2012 – Pregão 17/2012
EMPRESA – Comercial T&C Ltda. CNPJ: 03.527.705/0001-50
OBJETO – Refere-se à compra de Gêneros alimenticios para complementação da alimentação dos alunos inseridos no programa de erradiação do trabalho infantil, no valor de R$ 352,23 (trezentos e cinqüenta e dois reais e vinte e três centavos), na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo
Anastácio – MS, 20 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B894674E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 151/2012 – FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 005/2012 – Pregão 17/2012
EMPRESA – Pacotão Com. de Prod. De Hig. E Limp. Ltda. CNPJ: 15.930.373/0001-39
OBJETO – Refere-se à compra de materiais de produtos de higiene e limpeza, para atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais), na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo
Anastácio – MS, 30 de abril de 2012

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3A70CEA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 152/2012 – FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 005/2012 – Pregão 17/2012
EMPRESA – Pacotão Com. de Prod. De Hig. E Limp. Ltda. CNPJ: 15.930.373/0001-39
OBJETO – Refere-se à compra de materiais de produtos de higiene e limpeza, para atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 90,63 (noventa reais e sessenta e três centavos), na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo
Anastácio – MS, 30 de abril de 2012

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:181D27B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 153/2012 – FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 005/2012 – Pregão 17/2012
EMPRESA – Pacotão Com. de Prod. De Hig. E Limp. Ltda. CNPJ: 15.930.373/0001-39
OBJETO – Refere-se à compra de materiais de produtos de higiene e limpeza, para atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 237,25 (duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo
Anastácio – MS, 30 de abril de 2012

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1D4727A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 154/2012 – FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 005/2012 – Pregão 17/2012
EMPRESA – Pacotão Com. de Prod. De Hig. E Limp. Ltda. CNPJ: 15.930.373/0001-39
OBJETO – Refere-se à compra de materiais de produtos de higiene e limpeza, para atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 181,44 (cento e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo
Anastácio – MS, 30 de abril de 2012

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CCEC7A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0781/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de registro de preços nº 002/2012 – Pregão 06/2012
EMPRESA – Nutrir Alimentos Ltda. CNPJ: 05.850.709/0001-08
OBJETO – Compra de Gêneros alimenticios da merenda escolar, para atender as escolas e centros de educação infantil-Ceis do Municipio de Anastácio, no valor de R$ 1.766,95 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), na dotação: 06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 02 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0A884A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0782/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de registro de preços nº 002/2012 – Pregão 06/2012
EMPRESA – Pacotão Com. de Prod. De Hig. E Limp. Ltda. CNPJ: 15.930.373/0001-39
OBJETO – Compra de materiais de produtos de higiene e limpeza, para atender as escolas e centros de educação infantil-Ceis do Município de Anastácio/MS, no valor de R$ 2.232,42 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), na dotação: 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio – MS, 20 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0D2B0254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0794/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de registro de preços nº 002/2012 – Pregão 06/2012
EMPRESA – Pacotão Com. de Prod. De Hig. E Limp. Ltda. CNPJ: 15.930.373/0001-39
OBJETO – Compra de materiais de produtos de higiene e limpeza, para atender as escolas e centros de educação infantil-Ceis do Município de Anastácio/MS, no valor de R$ 7.856,43 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), na dotação: 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 03 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9DFA142D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0860/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de registro de preços nº 002/2012 – Pregão 06/2012
EMPRESA – Pacotão Com. de Prod. De Hig. E Limp. Ltda. CNPJ: 15.930.373/0001-39
OBJETO – Compra de materiais de produtos de higiene e limpeza, para atender as escolas e centros de educação infantil-Ceis do Município de Anastácio/MS, no valor de R$ 890,99 (oitocentos e noventa reais e noventa e nove centavos), na dotação: 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 16 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:10C44199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0920/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de registro de preços nº 002/2012 – Pregão 06/2012
EMPRESA – Nutrir Alimentos Ltda. CNPJ: 05.850.709/0001-08
OBJETO – Compra de Gêneros alimenticios da merenda escolar, para atender as escolas e centros de educação infantil-Ceis do Municipio de Anastácio, no valor de R$ 10.502,20 (dez mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos), na dotação: 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva

Anastácio – MS, 24 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9290E55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0935/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de registro de preços nº 002/2012 – Pregão 06/2012
EMPRESA – Comercial T & C Ltda. CNPJ: 03.527.705/0001-50
OBJETO – Compra de Gêneros alimenticios da merenda escolar, para atender as escolas e centros de educação infantil-Ceis do Municipio de Anastácio, no valor de R$ 10.237,08 (dez mil, duzentos e trinta e sete reais e oito centavos), na dotação: 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 24 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8381FE4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0936/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de registro de preços nº 002/2012 – Pregão 06/2012
EMPRESA – Comercial T & C Ltda. CNPJ: 03.527.705/0001-50
OBJETO – Compra de Gêneros alimenticios da merenda escolar, para atender as escolas e centros de educação infantil-Ceis do Municipio de Anastácio, no valor de R$ 2.270,51 (dois mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), na dotação: 06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 24 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DCF1562E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0945/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de registro de preços nº 002/2012 – Pregão 06/2012
EMPRESA – Pacotão Com. de Prod. De Hig. E Limp. Ltda. CNPJ: 15.930.373/0001-39
OBJETO – Compra de materiais de produtos de higiene e limpeza, para atender as escolas e centros de educação infantil-Ceis do Município de Anastácio/MS, no valor de R$ 875,08 (oitocentos e setenta e cinco reais e oito centavos), na dotação: 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 26 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:98865C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0951/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de registro de preços nº 002/2012 – Pregão 06/2012
EMPRESA – Pacotão Com. de Prod. De Hig. E Limp. Ltda. CNPJ: 15.930.373/0001-39
OBJETO – Compra de materiais de produtos de higiene e limpeza, para atender as escolas e centros de educação infantil-Ceis do Município de Anastácio/MS, no valor de R$ 134,66 (cento e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), na dotação: 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 30 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:67A4271C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0305/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 021/2011 – Pregão 53/2011
EMPRESA – Pharmacenter Farmácia de Manipulação. CNPJ: 07.360.781/0001-74
OBJETO – Compra de medicamentos, para atender os pacientes atendidos no ambulatório municipal, no valor de R$ 7.017,70 (sete mil, dezessete reais e setenta centavos), na dotação: 07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 20 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BAB43156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0313/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 01/2012 – Pregão 01/2012
EMPRESA – Centromed Comér. De Mat. Med. Hosp. Ltda. CNPJ: 36.805.323/0001-08
OBJETO – Compra de medicamentos, para suprimento da farmácia básica municipal, no valor de R$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais), na dotação: 07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 24 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:869E834A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0314/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 01/2012 – Pregão 01/2012
EMPRESA – Villa Med. Comer. Hospitalar Ltda. CNPJ: 13.861.454/0001-07
OBJETO – Compra de medicamentos, para suprimento da farmácia básica municipal, no valor de R$ 1.257,00 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais), na dotação: 07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 24 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7A7ABEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0315/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 01/2012 – Pregão 01/2012
EMPRESA – Cirumed Comércio Ltda. CNPJ: 26.853.028/0001-65
OBJETO – Compra de medicamentos, para suprimento da farmácia básica municipal, no valor de R$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte cinco reais), na dotação: 07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 24 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DEE0F5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0316/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 01/2012 – Pregão 01/2012
EMPRESA – Transmed Dist. De Med. Hospitalares Ltda. CNPJ: 02.281.758/0001-70
OBJETO – Compra de medicamentos, para suprimento da farmácia básica municipal, no valor de R$ 1.533,41 (um mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), na dotação: 07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva

Anastácio – MS, 24 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4FFC3227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0317/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 01/2012 – Pregão 01/2012
EMPRESA – Comercial Cirúrgica RIOCLARENSE Ltda . CNPJ: 67.729.178/0001-49
OBJETO – Compra de medicamentos, para suprimento da farmácia básica municipal, no valor de R$ 4.736,70 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), na dotação: 07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 24 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:025B2804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0318/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 03/2012 – Pregão 02/2012
EMPRESA – Stock Diagnósticos Ltda . CNPJ: 00.995.371/0001-50
OBJETO – Compra de materiais médico, para atender as unidades de saúde do município de Anastácio, no valor de R$ 10.968,00 (dez mil, novecentos e sessenta e oito reais), na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 24 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:40B61E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0319/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 015/2011 – Pregão 15/2011
EMPRESA – Rafael Arantes Bispo - ME. CNPJ: 10.396.394/0001-00
OBJETO – Compra de materiais de consumo laboratorial, para atender as necessidades do laboratório municipal, no valor de R$ 6.124,00 (seis mil, cento e vinte e quatro reais) na dotação: 07.01.10.301.1020.8.6.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 24 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7B76B0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0320/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preço nº 015/2011 – Pregão15/2011
EMPRESA – M.S Diagnóstica Ltda. CNPJ: 00.970.175/0001-21
OBJETO – Compra de materiais de uso laboratorial, para atender o laboratório municipal, no valor de R$ 9.395,00 (nove mil, trezentos e noventa e cinco reais), na dotação: 07.01.10.301.1020.8.6.3.3.90.30.00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 24 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:73EEB9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0321/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 03/2012 – Pregão 02/2012
EMPRESA – Centromed Comér. De Mat. Med. Hosp. Ltda. CNPJ: 36.805.323/0001-08
OBJETO – Compra de materiais de consumo, para atender as ações do programa saúde bucal, no valor de R$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais), na dotação: 07.01.10.301.0921.0.2.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva

Anastácio – MS, 24 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A43E3366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0322/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 01/2012 – Pregão 01/2012
EMPRESA – Villa Med. Comer. Hospitalar Ltda. CNPJ: 13.861.454/0001-07
OBJETO – Compra de medicamentos, para suprimento da farmácia básica municipal, no valor de R$ 1.257,50 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), na dotação: 07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva

Anastácio – MS, 24 de abril de 2012

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6DE1164C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/011/2012

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS e PEDRO ALVES DE SOUZA, CPF nº. 448.202.911-49.
OBJETO
Fica prorrogada a vigência de 01/05/2012 a 31/12/2012 do Contrato Administrativo DP nº 001/2012, de 05/01/2012.
DA RATIFICACAO
Ratificam-se as demais clausulas do Contrato original, obedecendo o presente Termo Aditivo.
DATA
02 de maio de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:EE1010A7

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/001/2012

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS e CICERA DAS DORES DA SILVA ASSIS, CPF nº. 236.978.301-04.
OBJETO
Fica prorrogada a vigência de 01/04/2012 a 31/12/2012 do Contrato Administrativo DP nº 001/2012, de 05/01/2012.
DA RATIFICACAO
Ratificam-se as demais clausulas do Contrato original, obedecendo o presente Termo Aditivo.
DATA
09 de abril de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:55AD1CE9

LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2012

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 016/2012.
Objeto: Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel), para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã na cidade de Campo Grande-MS, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS n° 029/2012.
ADJUDICO A EMPRESA: POSTO RODOVANA LTDA - CNPJ nº 03.121.901/0001-20, para fornecer o Item 01 e 02, no valor total de R$ 45.010,00 (quarenta e cinco mil e dez reais).

Batayporã-MS, 15 de maio de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:91E14833

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 194-2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
WAGNER FERRARI-ME- Contratada.
OBJETO: Aquisição de Material Gráfico para Atender Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor global ajustado é de **R$ 29.347,09 (vinte e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e nove centavos)**
Dotação: orçamentária
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
03.01 – Gabinete do Secretario;
04.121.202 - Gestão Administrativa e Financeira
2.005 - Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Municipio
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte - 0
05.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
05.01 - Gabinete do Secretario;
12.361.303 - Educar, o Caminho da Cidadania;
2.016 - Manutenção da Gerencia de Educação;
33.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte - 1
04.00 - Secretaria Municipal de Promoção e Assist. Social;
04.01 - Fundo Municipal de Assist. Social;
08.244.301 - Politicas Publicas Sociais;
2.008 - Administração das Ações do SUAS e Outros Eventos;
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica;
Fonte – 0
Bodoquena/MS, 09 de maio de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
WAGNER FERRARI-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:049DEFA3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 181/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Sandra Pereira – ME.- Contratado.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa para realização do 32º aniversário de Bodoquena, para atender a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Desenvolvimento econômico de Bodoquena-MS.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 57, § 1º , inciso II e artigo 65, inciso II e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 72/2012**.
Clausula Segunda - Do Prazo
Fica alterada a Cláusula sexta (Do Prazo) do Contrato nº. 181/2012, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 14 de junho de 2012, conforme faculta a legislação vigente.
Cláusula Terceira – Da Alteração Do Valor
Aumenta o valor de **R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)** no contrato 181/2012 com importância inicialmente contratada no valor de **R$ 26.467,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais)**, passando o valor total constar como sendo **R$ 28.367,00 (vinte e oito mil trezentos e sessenta e sete reais)**.

Dotação Orçamentária:
08.00- Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
08.01- Gabinete do Secretário.
23.691.501- Turismo e meio ambiente Parceria que da certo.
2035- Operacionalização Desenvolvimento Turist. Amb.
33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Fonte – 0
Bodoquena – MS 14 de maio de 2012
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
Sandra Pereira – ME.- Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A7F88BE3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo decreto 001/2012, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de utensílios Domésticos destinados ao Centro de Capacitação da Agricultura Familiar.

Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual o Pregoeiro encerrou a sessão julgando **deserta** a licitação.

Bodoquena-MS, 03/05/2012.

JOÃO PULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A2B93E91

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 612/2012

"Autoriza o Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) estabelecido pela Lei Federal nº 11.977/2009, alterado pela Lei nº 12.424/2011."

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - O Executivo Municipal fica autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a produção de unidades habitacionais, implementadas pelo mediante Termo de Compromisso, firmado com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil – BACEN E Ministério das Cidades, como Agentes repassadores do referido programa e/ou sistema Financeiro de Habitação- SFH na forma definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Artigo 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar aporte financeiro, sob forma de recursos, bens ou serviços economicamente mensuráveis visando a complementação dos recursos necessários à produção de unidades habitacionais, bem como a transferência de imóveis ou direitos a ele relativos.

Artigo 3º - Os projetos de habitação popular dentro do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver as Secretarias Municipais de Obras, Administração e Finanças e Assistência Social, cujas unidades habitacionais não poderão ter área útil construída, inferior a 36m² (trinta e seis metros quadrados).

Artigo 4º - Os investimentos relativos a cada unidade, integralizados pelo Poder Público Municipal a título de complementação necessária para a construção das unidades habitacionais, não serão ressarcidas pelos beneficiários contemplados, em conformidade com a legislação do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCV) e com o estabelecido pela política Municipal de Habitação, vigente.

Parágrafo Único – As unidades habitacionais que serão, construídas no âmbito deste Programa, ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do **ISSQN** incidente sobre as mesmas;

Artigo 5º - Só poderão ser beneficiados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido na legislação do referido programa e atendam os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de habitação vigente.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário

Artigo 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena MS, 15 de maio de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:2C568BBA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N.613/2012

"DISPÕE SOBRE DESONERAÇÃO FISCAL RELATIVA AOS IMPOSTOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam instituídas as desonerações fiscais relativas às incidências dos impostos abaixo descritos, especificamente e exclusivamente sobre os imóveis que vierem a integrar o Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV, no importe de 100% (cem por cento) de seu valor:

I - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso inter vivos;
II - Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU - durante a fase de construção e 01 (um) exercício seguinte após a concessão do habite-se;
III - Imposto sobre a Prestação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre a construção dos empreendimentos vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Bodoquena MS, 15 de maio de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:02832F13

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 3/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da comissão permanente de licitação designada pela portaria 1/2012 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do posto de saúde da família unidade Maria Rita Sena Campos, conforme projeto básico e cronograma físico-financeiro e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

Vencedor:
Empresa: TREVO ENGENHARIA LTDA.
Valor R$ 79.995,28 (setenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

Data: 15/05/2012.
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3E996391

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 89/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo decreto 001/2012, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de serviços médicos especializados, para atendimento na Unidade ESF- I (Estratégia Saúde da Família) e no Hospital municipal Francisco Sales do Município Bodoquena-MS.

Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual o Pregoeiro encerrou a sessão julgando **deserta** a licitação.

Data: 14/05/2012.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, no Processo acima mencionado e determino que o processo seja repetido.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C7D0EDCE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 019/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens;
j) Declaração de não acumulo de cargo;
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.
o) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para o cargo que e necessário)

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 14 de maio de 2.012.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 019/2012
ANEXO I

Cargo: Assistente de Administração	
Classificação	Nome do Convocado
7º	Gilkely Almeida Cavalheiro de Rezende
8º	Dendry Barros Perin

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:809BEF9E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 020/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de provas e títulos conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final e Anexo II do Edital C/N 12/2008 Homologação do Resultado Final – Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens;
j) Declaração de não acumulo de cargo;
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.
o) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para o cargo que e necessário)

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 14 de maio de 2.012.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 020/2012
ANEXO I

Cargo: Atendente Infantil	
Classificação	Nome do Convocado
56º	Ivete dos Santos
57º	Rosivane da Cruz Santiago

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos	
Classificação	Nome do Convocado
24º	Nilma de Jesus Martins Mendonça
25º	Edoil Furtado
26º	Maria Conceição de Lima
27º	Mário Rodrigues Barbosa

Cargo: Cirurgião Dentista para Estratégia Saúde da Família - ESF	
Classificação	Nome do Convocado
16º	Anne Nascimento Ribeiro

Cargo: Fiscal de Tributos	
Classificação	Nome do Convocado
3º	Leandro Perandre Macedo

Cargo: Motorista CNH "C"	
Classificação	Nome do Convocado
13º	Hélio Cavalheiro de Almeida

Cargo: Motorista CNH "D"	
Classificação	Nome do Convocado
10º	Selço Monteiro

Cargo: Psicólogo	
Classificação	Nome do Convocado
4º	Mariana Sant'Anna Domingues

Cargo: Vigia	
Classificação	Nome do Convocado
16º	Jorge Caetano da Silva
17º	Rodinel Arruda Ortega

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:90699737

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 567/12–RH. DE, 14 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Gilkely Almeida Cavalheiro de Rezende, para exercer o Cargo de Assistente de Administração, Classe A Referencia 36, classificada em 7º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:201B8B1E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 568/12–RH. DE, 14 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Dendry Barros Perin, para exercer o Cargo de Assistente de Administração, Classe A Referencia 36, classificada em 8º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:428E3B24

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 569/12–RH. DE, 14 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Ivete dos Santos, para exercer Cargo de Atendente Infantil, Classe A Referencia 14, classificada em 56º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3FBE969C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 570/12–RH. DE, 14 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Rosivane da Cruz Santiago, para exercer Cargo de Atendente Infantil, Classe A Referencia 14, classificada em 57º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C63E361A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 571/12–RH. DE, 14 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Nilma de Jesus Martins Mendonça, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A Referencia 01, classificada em 24º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1A92A49D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 572/12–RH. DE, 14 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Edoil Furtado, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A Referencia 01, classificado em 25º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D9B1C563

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 573/12–RH. DE, 14 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Maria Conceição de Lima, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A Referencia 01, classificada em 26º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:28361663

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 574/12–RH. DE, 14 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Mário Rodrigues Barbosa, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A Referencia 01, classificado em 27º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6E5EBB4E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 575/12–RH. DE, 14 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Anne Nascimento Ribeiro, para exercer o Cargo de Cirurgião Dentista para Estratégia Saúde da Família - ESF, Classe A Referencia 61, classificada em 16º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:540AF4CB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 576/12–RH. DE, 14 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Leandro Perandre Macedo, para exercer o Cargo de Fiscal de Tributos, Classe A Referencia 26, classificado em 3º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:375F7AFB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 577/12–RH. DE, 14 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Hélio Cavalheiro de Almeida, para exercer Cargo de Motorista CNH "C", Classe A Referencia 22, classificado em 13º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:446371F7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 578/12–RH. DE, 14 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Selco Monteiro, para exercer o Cargo de Motorista CNH "D", Classe A Referencia 26, classificado em 10º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:37E76529

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 579/12–RH. DE, 14 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Mariana Sant'Anna Domigues, para exercer Cargo de Psicólogo, Classe A Referencia 51, classificada em 4º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E4E00391

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 580/12–RH. DE, 14 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Jorge Caetano da Silva, para exercer Cargo de Vigia, Classe A Referencia 01, classificado em 16º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3A4136C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 581/12–RH. DE, 14 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Rodinel Arruda Ortega, para exercer Cargo de Vigia, Classe A Referencia 01, classificado em 17º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4B69F26E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 582/12-RH. DE, 14 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, *E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.*

JOSÉ ARTHR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 1.048/11-RH, de 16 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
"ART. 1º Designar os servidores, **Dermeval de Lima Ferreira Filho, Janaina Antonia Amaro Salinas, Kacila Dalmaso Fávero Silva,** para sob a presidência do primeiro, compor **Comissão de Sindicância,** destinada a apurar desrespeito aos deveres tipificados no artigo 136, incisos I e II, da Lei Complementar Municipal nº 001/90, de 06 de junho de 1990 (Estatuto dos Servidores Municipais de Bonito), da servidora **Rosane Aparecida do Amaral Bitencourt,** ocupante do Cargo Efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as informações prestadas através do Oficio nº 098/2011CMS, datado de 25 de novembro de 2011."

ART. 2º Os servidores ora designados ficam dispensadas de suas atividades funcionais, pelo tempo estritamente necessário à consecução dos trabalhos durante a coleta de provas, bem como para elaboração do relatório final, que será expositivo.

ART. 3º Os servidores designados no Art. 1º, na oportunidade da notificação inicial do sindicado, deverão observar os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, exigindo obrigatoriamente a presença de advogado de livre escolha do sindicado ou nomeando-lhe defensor, inclusive na ausência do sindicado, para acompanhamento das fases de sindicância e processo administrativo disciplinar, nos termos da Súmula 343 do STJ.

ART. 4º Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para finalização dos trabalhos de sindicância, podendo ser prorrogado, caso seja necessário.

ART. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos moldes do artigo 91 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:490806AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 583/12-RH. DE, 14 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, *E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.*

JOSÉ ARTHR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 1.049/11-RH, de 16 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
"ART. 1º Designar os servidores, **Dermeval de Lima Ferreira Filho, Janaina Antonia Amaro Salinas, Kacila Dalmaso Fávero Silva,** para sob a presidência do primeiro, compor **Comissão de Sindicância,** destinada a apurar desrespeito aos deveres tipificados no artigo 136, incisos I e II, da Lei Complementar Municipal nº 001/90, de 06 de junho de 1990 (Estatuto dos Servidores Municipais de Bonito), da servidora **Ivonete Ramos de Lima,** ocupante do Cargo Efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as informações prestadas através do Oficio nº 098/2011CMS, datado de 25 de novembro de 2011."

ART. 2º Os servidores ora designados ficam dispensadas de suas atividades funcionais, pelo tempo estritamente necessário à consecução dos trabalhos durante a coleta de provas, bem como para elaboração do relatório final, que será expositivo.

ART. 3º Os servidores designados no Art. 1º, na oportunidade da notificação inicial do sindicado, deverão observar os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, exigindo obrigatoriamente a presença de advogado de livre escolha do sindicado ou nomeando-lhe defensor, inclusive na ausência do sindicado, para acompanhamento das fases de sindicância e processo administrativo disciplinar, nos termos da Súmula 343 do STJ.

ART. 4º Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para finalização dos trabalhos de sindicância, podendo ser prorrogado, caso seja necessário.

ART. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos moldes do artigo 91 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:01A55B05

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 584/12-RH DE, 14 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Adnilson Muller, no Cargo de Professor (a) N – VII, Classe A, Referência 21, com 6 h/s, para ministrar aulas de Educação Religiosa do 6º ao 9º ano e Ciência no 7º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda no período matutino de **14/05/2012 a 13/07/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:821BADD3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 585/12-RH DE, 14 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Claudia Teixeira dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacional, na Escola Municipal João Alves de Arruda no período matutino e vespertino de **14/05/2012 a 13/07/2012**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BA47A051

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 586/12-RH DE, 14 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fabiana Silva Aquino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período matutino no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no dia **11/05/2012,** em substituição a Professora **Ygnês Oenning da Silva**, que encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6806B793

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 587/12-RH DE, 14 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eliana Gomes Teles, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no dia **11/05/2012,** em substituição a Professora **Ygnês Oenning da Silva**, que encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:412C9A57

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 588/12-RH DE, 14 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cristina Oliveira Recalde, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira no período matutino de **07/05/2012 a 13/07/2012,** aguardando posse de professor concursado na vaga de professor aposentado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:408743D9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 589/12-RH DE, 14 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes de Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período matutino no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña de **07/05/2012 a 09/05/2012,** em substituição a Professora Marinalva Teixeira Araújo, que encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:183F5A9D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 590/12-RH DE, 14 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Ferreira da Rocha, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, como Professora de Recreação, Artes e Movimento, no período vespertino na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe e na Escola Municipal João Alves da Nóbrega de **07/05/2012 a 09/05/2012,** em substituição a Professora Marinalva Teixeira Araújo, que encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E2819F91

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 21/2012

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº. 21/2012, Processo nº. 1061/2012, tipo Menor preço - Global. Objeto: Contratação de empresa para execução de Projeto de Parcelamento de Solo e Projeto Ambiental do loteamento urbano de propriedade do Município de Brasilândia - MS, , para as empresa (s) vencedora (s):
TOPOSAT AMBIENTAL LTDA - R$: 45.820,00
Brasilândia – MS, 16/05/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:ECDC893F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PROCESSO 1782/2012

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25 Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação da Fundação para o Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa, para curso de extensão, visando atender a Secretaria Municipal de Educação.
Processo: 1782 /2012.
Favorecido: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO.
Valor à vista: R$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais)
Brasilândia/MS, 27/04/12.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
De Acordo

ONDE SE LÊ:
BERNADETE MARIA DE MENEZES
Secretaria Municipal de Planej. e Finanças
Ordenador(a) de Despesa
LEIA-SE:
FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Municipal de Educação
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:6AF50C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PROCESSO 1913/2012

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24 inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de empresa para serviço de revisão obrigatória de fábrica com aplicação de peças em veículo do transporte escolar - ônibus Marcopolo Volare V8L ESC modelo 26P/115CV, ano 2011, placa HTO 2528 com 20.000 Km..
Onde se Lê: Processo: 1213/2012
Leia-se: Processo: 1913/ 2012
Favorecido: NOROMAK CAMINHÕES E ONIBUS LTDA
Valor Estimado: R$: 389,74 (trezentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos)
Brasilândia/MS., 10/05/12

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO /
Prefeito Municipal.
De Acordo

Onde se Lê:
BERNADETE MARIA DE MENEZES
Secretária Municipal de Planej e Finanças
Ordenador(a) de Despesas

Leia-se:
FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário
Municipal de Educação
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:143B558D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 35/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE N° 35/2012 - PROCESSO N° 1928/2012.
OBJETO: Aquisição de Scanner e Notebook visando atender as Secretarias Municipais de Administração e educação. Conforme especificações e condições constantes no edital e anexos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 23/05/12 às 13:30 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia - MS, 14/05/12. Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:3B45EE68

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 12/2012/SESAU, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
FREDERICO MARCONDES NETO, Secretário Municipal de Saúde de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar, a servidora **MARTA ELIZETH PALOMBO BORTHOLAZZI – Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã para exercer, cumulativamente, a função de Coordenadora do Departamento de Vigilância Epidemiológica, para desempenhar as funções relativas aos programas.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17/02/2012.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Camapuã-MS, 17 de fevereiro de 2012.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joile Vilela de Lemos
Código Identificador:EF2A4883

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 027/2012

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Artigo. 1 – REVOGAR a pedido o afastamento sem remuneração da servidora Caliza Souza Gutierres**,** a partir de 27 de Março de 2012.

Artigo. 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS, 27 de Março de 2012.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:2BD727BA

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: MARIA AMÉLIA ESCAME DE ALMEIDA GUIMARÃES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Odontóloga no PSF, em substituição a funcionária Geisa Cantelli que se encontra em Licença Maternidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 02 de Agosto de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mais 40% de insalubridade, totalizando o valor de R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 15.400,00 (Quinze mil e Quatrocentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.10.301.0006.2022.3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 02 de Março de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Maria Amélia Escame de Almeida Guimarães (Contratada)

Caracol – MS, 02 de Março de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:3A69EAD6

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: PAULO RICARDO PRADELLA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Odontólogo no PSF II na região do Alto Caracol, para atender na Secretaria Municipal de Saúde, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 31 de Dezembro de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mais 40% de insalubridade, totalizando o valor de R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 29.670,66 (Vinte nove mil seiscentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0006-3.1.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 12 de Março de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Paulo Ricardo Pradella (Contratado)

Caracol – MS, 12 de Março de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:BD4E5361

DEPARTAMENTO RH
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Lirde Mariana Roa Escobar
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, da contratada para exercer a função de Auxiliar de ensino na creche Municipal, para atender as necessidades da Escola Municipal João José Leite da Silva, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 07 de Setembro de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais).
Valor Global do contrato: R$ 3.732,00 (Três mil setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -12.361.0013-3.1.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 07 de Março de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Lirde Mariana Roa Escobar (Contratada)

Caracol – MS, 07 de Março de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9E77D205

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: ROSANE WERNER
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Técnico de laboratório, e tem por base o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 22, *caput*, e § 1°, Inciso III, da Lei Complementar Municipal n. 429/2006, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 1º de setembro de 2012
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 819,32 (Oitocentos e dezenove e trinta e dois centavos) mais 40% de insalubridade, totalizando o valor de R$ 1.147,04 (Um Mil Cento Quarenta e Sete Reais e Quatro Centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 6.882,24 (seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) mensal bruto, para todos os fins de direitos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001-10.122.0006.2017-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 1º de Março de 2012
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Rosane Werner (Contratada)

Caracol – MS, 1º de Março de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:332ED4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO "P" SMAS Nº. 05/2012, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **MARIA MARLENE DIAS PUCHETA**, servidora desta Secretaria Municipal, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, matrícula N° 567, para atuar como Secretária

Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sem remuneração para a função designada.

CARACOL / MS, 26 de Abril de 2012.

OGAIR GARCIA LEITE
Secretária Municipal do Trabalho e
Assistência Social

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:519B4179

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS N° 03/2012. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°291 de 29 de junho de 1994 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o exercício de 2012, definindo-se a partilha do recurso, ficando dessa forma: R$ 1.148,91/mês para a Residência Lar e R$ 492,39/mês e para o Benefício Eventual.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no mural do Paço Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/MS, 30 de março de 2012.

MARIA VERÍSSIMA BRAGA PEREIRA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:236A693D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS N° 04/2012

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n° 291 de 29 de junho de 1994 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Co-Financiamento Estadual de Assistência Social exercício de 2011 bem como aprovar a utilização do saldo reprogramado do recurso do FEAS do ano de 2011 sendo R$ 665,79 do Piso Básico Variável destinado ao Benefício Eventual que será utilizado com o mesmo benefício e R$ 6.495,95 do Piso de Alta Complexidade I destinado a Residência Lar que permanecerá para o mesmo Programa.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no mural do Paço Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/MS, 04 de Abril de 2012.

MARIA VERÍSSIMA BRAGA PEREIRA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:362ED230

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS N° 03/2012.

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°291 de 29 de junho de 1994 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o exercício de 2012.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no mural do Paço Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/MS, 30 de março de 2012.

MARIA VERÍSSIMA BRAGA PEREIRA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9132E0E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 009/2012

OBJETO: Contratação de 03 Duplas Sertaneja, 01 Banda Musical, 01 Aparelhagem de Som e 01 Palco para apresentação de shows em comemoração aos 36 º aniversario do município.
Na Edição do Diário Oficial dos Municípios, nº 0587 Segunda Feira , 14 de maio de 2012, página 11.
Onde se lê, Processo Administrativo nº 020/2012.
Leia-se – Processo Administrativo nº 023/2012.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Setor de Licitações

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:E7FE124B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08/2012/CMAS – 14 DE MAIO DE 2012

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou a Prestação de Conta do FMAS exercício 2011 do 1º Semestre (Janeiro a Junho) Ata nº16/2011 datado de 26/08/2011 em reunião ordinária e do 2º Semestre (Julho a Dezembro) Ata nº02/2012 datado de 27/01/2012 em reunião ordinária:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
I. GESTÃO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL;

II. PBT;
III. BOLSA FAMÍLIA/IGD;
IV. PFMC;
V. PISO BÁSICO VARIAVEL II;
VI. PAIF;
VII. PTMC;
VIII. SAC/FEAS;
IX. PVMC;
X. PFMC3;
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos desde 27/01/2012.

Eldorado – MS, 14 de Maio de 2012.

IRENE VIEIRA ANTONIO JAQUINTA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:0029A889

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 09/2012/CMAS – 14 DE MAIO DE 2012

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião ordinária realizada no dia 27.04.2012 Ata nº07/2012 os seguintes documentos arrolados abaixo:
I. PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2012-213
1. IDENTIFICAÇÃO;
2. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICIPIO;
4. APRESENTAÇÃO;
5. REDE SOCIOASSISTENCIAL;
6. RECURSOS FINANCEIROS;
7. CONCLUSÃO;
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.
II. PLANO DE INSERÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA-BPC/PDU
1. IDENTIFICAÇÃO;
2. APRESENTAÇÃO;
3. OBJETIVO GERAL;
4. OBJETIVO ESPECÍFICO;
5. PUBLICO ALVO;
6. PRAZO DE REALIZAÇÃO;
7. ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO;
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 14 de maio de 2012.

IRENE VIEIRA ANTONIO JAQUINTA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:F70F4EB4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 129/2012
MODALIDADE/Nº: CC Nº 032/2012
OBJETO: Locação de tendas e materiais utilizados para a realização de eventos no Município de Iguatemi(MS)
Vencedor(es): GUIMARÃES BARBOSA - ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5, totalizando R$ 76.250,00 (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais);
Iguatemi/MS, 3 de maio de 2012.

MAURICELIO BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Iguatemi/MS, 3 de maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:09A015AB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato nº 214/2011
Processo nº 222/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Das Alterações: O prazo de vigência do contrato original será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando a sua vigência inicial de **120** (cento e vinte) dias para total de **180** (cento e oitenta) dias, mediante aprovação entre as partes.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.302.0012.2066-3.3.90.30-294
Valor: R$ 6.285,15 (seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos)
Vigência: 28/04/2012 à 27/06/2012
Data da Assinatura: 28/04/2012
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea “b” do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Zanone Alves de Carvalho Junior, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:22911D8C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.568.318/0001-61, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a autorização ambiental para a perfuração de poço tubular profundo localizado na Fração do Sítio Bom Jesus II, no área rural do Município de Iguatemi-MS, sob coordenadas W=747689 e S=7383000. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IGUATEMI-MS, 15 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:9FB71FA3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 039/2012

PORTARIA Nº. 039, DE 02 DE MAIO DE 2012.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESIGNA COMISSÃO, SUSPENDE PREVENTIVAMENTE O SERVIDOR FALTOSO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de apuração detalhada dos fatos narrados pelo oficio n° 122/2012, da Secretaria Municipal de Educação, oportunizando ao servidor Alexandre Blanco Machado a apresentação de ampla defesa, respeitando os preceitos Constitucionais;

Considerando o disposto no artigo 230 e seguintes da Lei Municipal n° 585, de 17 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar, nos termos da legislação municipal em vigor, na forma prevista na Lei Municipal n° 585, de 17 de dezembro de 2003, e demais diplomas atinentes à espécie, a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a conduta do servidor público municipal Alexandre Blanco Machado, no exercício de suas funções.

§ 1° - O processo administrativo disciplinar terá seu inicio nos termos do artigo 249 e seguintes da Lei Municipal n° 585/2003.

§ 2° - Fica estabelecido que a sede da Comissão Processante é na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Nos termos do artigo 232, da Lei Municipal n° 585/2003, fica designada a comissão processante composta pelos servidores: OZANA DOS ANJOS SANTANA, no exercido da função de diretora escolar, ROSANGELA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA, professora, CLAYSON JOSE IVO DE ARAUJO, mecânico, sob a presidência da primeira, secretariada pela segunda, e como membro o terceiro, para apuração do fato até final conclusão no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:11CC5604

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 151/2012

DECRETO Nº 151 DE 11 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal n° 740, de 27 de outubro de 2010, O prefeito municipal, nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação de Jaraguari – CMHJ, para exercer mandato bienal.

Art. 2º. O CMHJ que se refere o artigo 1º será constituído pela composição dos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

GLAUCE URBIETA DE JESUS RODRIGUES – Titular
ELENARA SANTOS DA SILVA - Suplente

WILLIAN DE SOUZA VILELA – Titular
AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E MOVIMENTOS POPULARES:

JUCIMARA BARBOSA DINIZ – Titular
MARIA HELENA MENEZES - Suplente

MARIA HELENA CAFURE – Titular
GILMAR DA SILVA – Suplente

REPRESENTANTES DA ÁREA URBANA:

ILVANE RATIER DO AMARAL – Titular
CLARICE DA SILVA ALVES - Suplente

ROSIMEIRE SILVA GOMES MARTINS SOUZA – Titular
MULLER BARBOSA - Suplente

REPRESENTANTES DA ÁREA RURAL:

MARIA JOSÉ DE SOUZA GOMES FERNANDES – Titular
ANA DA MACENA NOGUEIRA – Suplente

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 11 de maio de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4E3002DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2012 – DISPENSA Nº 010/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda/MS.
CONTRATADA: JULIANA WEIS GAMA.
OBJETO: Contratação de 01(um) profissional especializado na área de psicologia/CRP, para prestar serviços a este Município, no Programa Nacional Antitabaco no UBS Aldo Bongiovanni, pelo prazo de 85(oitenta e cinco) dias nas terças-feiras e quinta-feira no período das 17:00hs as 22:00 hs no Município de Miranda.
VALOR: R$ 4.770,00(Quatro Mil Setecentos e Setenta Reais) Globais.
VIGÊNCIA: 85 (oitenta e cinco) dias.
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Juliana Weis Gama, Ederaldo Duarte Fanaya e Oriosvaldo Fonseca.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:59A4F82D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012.
DISPENSA Nº 002/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA – FAPEC.**
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da Cláusula Quinta "Da Vigência", prorrogando a vigência por igual período 120 (cento e vinte) dias, passando a vigir de 17/05/2012 à 17/09/2012.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Reinaldo Rodrigues Fagundes, Oriosvaldo Fonseca e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:990E7123

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2012– PREGÃO Nº 008/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: **FORTHE LUX COMERCIAL LTDA – ME.**
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor cestas básicas para atender os munícipes idosos do Programa Conviver do município de Miranda/MS.
VALOR: R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).
VIGÊNCIA: 10/05/2012 a 10/12/2012.
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Fernando Augusto Cortez Calux, Oriosvaldo Fonseca e Ederaldo Duarte Fanaya.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:883ACB83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA:

No Convênio nº 15/2012, celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí-APAE, na Cláusula Quinta - Do Repasse e Movimentação dos Recursos, onde se lê: **Conta Corrente nº 28.363-0,** leia-se: **Conta Corrente nº 28.477-7.**

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:5ED8F6DD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 421, DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 93 de 11 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 11 de maio de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 93 de 11 de fevereiro de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **Luciano dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de maio de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:2AB65A08

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, através **Núcleo de Habitação Popular**, comunica aos abaixo relacionados, que receberam imóveis, através de doação por parte do Poder Público Municipal, a comparecer no **Núcleo de Habitação** – sito a R. Julio Soares Sousa Filho – 66 –Centro, no prazo de **3 dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital. Caso não ocorra o comparecimento dos mesmos, será realizada a retomada dos imóveis, devido ao fato deles não atenderem a finalidade a qual foram destinados.
São eles:
- Eleonice Ferreira – Quadra 012 Lote 030, Bairro Vila Alta;
- Katia Suellen da Silva Azevedo – Quadra 007 Lote 008, Bairro Vila Alta.

Para que não se alegue a ignorância, expede – se o presente Edital.

Naviraí-MS, 15 de maio de 2012.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:BF70E586

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17/2012

Partes: O Município de Naviraí-MS e a Mitra Diocesana de Naviraí.
Fundamento Legal: Art. 76, inciso XXXVII, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei 1.609 de 21 de dezembro de 2011 (LOA), Decreto Municipal nº 5, de 25 de janeiro de 2012 e demais legislação em vigor.
Objeto: Concessão de recurso financeiro para contratação de show musical, objetivando a implementação do evento denominado **"Bote Fé Naviraí"**, que será realizado em 14 de junho de 2012.
Dotação Orçamentária: O recurso a ser repassado à **Conveniada** correrá à conta de dotações consignadas no orçamento da Gerência Municipal de Administração, através da seguinte rubrica, suplementada se necessário.
03.01.04.122.0301.2.005-33.90.42
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser repassado em uma única parcela.
Vigência: O presente Convênio vigerá a partir da data do referendo pela Câmara Municipal, estando sua eficácia condicionada a respectiva publicação, com término em 31 de junho de 2012, acrescido de 30 (trinta) dias para a apresentação da prestação de contas do valor repassado, podendo ser prorrogado ou modificado através de termo aditivo, mediante solicitação oficial das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência.
Data de Assinatura: 14 de maio de 2012.
Foro: Comarca de Naviraí-MS.
Assinam: Zelmo de Brida - pelo Município; Pe. Jair Antonio Gorlach – pela Conveniada.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:CDED95FD

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2012

PROCESSO Nº 276/2012 – DISPENSA POR LIMITE N° 108/2012
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: Eduardo Ísper Fogos - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDUARDO ÍSPER FOGOS - ME, CNPJ N°. 05.677.333/0001-73, PARA APRESENTAÇÃO DE SWOL PIROTÉCNICO, CONFORME ANEXO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, POR AOCASIÃO DE EVENTO DENOMINADO "11° FEJUNAV E 6° FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR, SERTANEJA E GOSPEL".
PRAZO: 15/05/2012 A 13/07/2012 - VALOR TOTAL: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) – FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 2253).
ASSINAM: César Martins da Foncêca e Eduardo Ísper.

Naviraí – MS, 15 de Maio de 2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:AE82DF8B

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 279/2012 – INEXIGIBILIDADE nº. 013/2012. Favorecida: Débora Yukie Sasaki Capetta - Objeto: CONTRATAÇÃO DA PSICÓLOGA DÉBORA YUKIE SASAKI CAPETTA, PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA "TRABALHO, DECÊNCIA, CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA", CONFORME ANEXO EM ATENDIMENTO À CEPPMN - CORRDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA E MULHER, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS - VALOR DA DESPESA: R$ 3.000,00 (três mil reais) – GABINETE DO PREFEITO – DOTAÇÃO: 02.01.4.122.0201.2.002-33.90.36 (R 1800). Data da Ratificação: 15.05.2012.

ANA MARIA COELHO FONTES
Assessora de Gabinete e Ordenara de Despesas conforme Decreto nº. 033/2011.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:882FAE6B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2512/12 – FMS

PROCESSO Nº. 388/11 - PREGÃO Nº. 151/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/11. FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 14.284,10 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30

DATA: 10/05/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6C937209

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2513/12 – FMS

PROCESSO Nº. 190/11 - PREGÃO Nº. 107/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/11. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.436,68 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30

DATA: 10/05/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2FB88210

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2514/12 – FMS

PROCESSO Nº. 190/11 - PREGÃO Nº. 107/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/11. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.121,82 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30

DATA: 10/05/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6992F71F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2515/12 – FMS

PROCESSO Nº. 190/11 - PREGÃO Nº. 107/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/11. FAVORECIDO: FUJIFILM NDT SISTEMAS MEDICOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 15.849,30 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30

DATA: 10/05/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:8B6AD8D5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2516/12 – FMS

PROCESSO Nº. 190/11 - PREGÃO Nº. 107/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/11. FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.276,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30

DATA: 10/05/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C540501B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2517/12 – FMS

PROCESSO Nº. 588/11 - PREGÃO Nº. 202/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 087/11. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL

MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.737,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30

DATA: 10/05/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:65096AD5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2518/12 – FMS

PROCESSO Nº. 790/11 - PREGÃO Nº. 260/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/12. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSILIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 16.068,35 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30

DATA: 10/05/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:04024EB0

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2519/12 – FMS

PROCESSO Nº. 790/11 - PREGÃO Nº. 260/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/12. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSILIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 19.491,90 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30

DATA: 10/05/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:CC6BEFC4

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2520/12 – FMS

PROCESSO Nº. 324/11 – PREGÃO Nº. 128/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/11. FAVORECIDO: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.150,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30

DATA: 10/05/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0DF61AEF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2521/12

PROCESSO Nº. 774/11 – PREGÃO Nº. 251/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/11. FAVORECIDO: OSVALDIR DE LAROZA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGENS DE FOSSAS PARA ATENDER PESSOAS CARENTES - VALOR: R$ 18.400,00 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.39

DATA: 10/05/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:EA5A8589

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2523/12

PROCESSO Nº. 089/12 - PREGÃO Nº. 042/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/12. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA SER UTILIZADA NO VEICULO PLACA HQH 0841 DA EQUIPE TAPA BURACOS VALOR: R$ 449,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30

DATA: 10/05/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:65D78117

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2525/12

PROCESSO Nº. 014/12 - PREGÃO Nº. 011/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/12. FAVORECIDO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO DE NAVIRAÍ LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES BASCULANTES PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 159.750,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.39

DATA: 10/05/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:13C4E1BC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2527/12

PROCESSO Nº. 064/12 – PREGÃO Nº. 033/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/12. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 5601 UTILIZADO PELO NUCLEO DE HABITAÇÃO - VALOR: R$ 134,17 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30

DATA: 10/05/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C4B0539C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2528/12

PROCESSO Nº. 064/12 – PREGÃO Nº. 033/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/12. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HTF 9149 UTILIZADO PELA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 6.787,63 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30

DATA: 10/05/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:477731FA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2529/12

PROCESSO Nº. 064/12 – PREGÃO Nº. 033/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/12. FAVORECIDO: MERCEBENS – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 6259 UTILIZADO PELA GARAGEM MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.373,88 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30

DATA: 10/05/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5E5B8E25

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 096/10.

Processo nº 014/10 – Tomada de Preços nº 001/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Lepavi Construções Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Sétima – Do Prazo, O prazo para realização da obra será acrescido em mais de 120 (cento e vinte) dias, na execução e na vigência, sendo a execução a contar de 06/05/2012 até o dia 02/09/2012 e a vigência a contar de 05/06/2012 até 03/10/2012 e Décima Quarta – Da Vigência, que passa a ser compreendida no período entre 13/04/2010 até 03/10/2012. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gessé da Silva Andrade – Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto n° 037/12, pela Contratante, e Sr Giuseppe Leggi Júnior, pela Contratada.

Naviraí – MS, 04 de maio de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:AA2073F5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 112/2011

Processo nº 093/11 – Tomada de Preços nº 005/11.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa Spielmann & Spielmann Ltda.
Objeto: Alteração das Cláusulas: Terceira – do Valor Contratual, acrescendo ao contrato o valor de R$ 118.456,00, correspondente ao valor do período aditivado; Oitava – Dos Prazos, prorrogando o prazo de execução por mais 08 meses e 28 dias a contar de 03/05/2012 a 31/01/2013 e vigência por mais 09 meses a contar de 19/05/2012 a 19/02/2013 e Décima Terceira – Da Vigência, que passa a ser compreendida até o dia 19/02/2013. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sr Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 037/2012, pela Contratante, e Sr. Valdemar José Spielmann, pela Contratada.

Naviraí – MS, 02 de maio de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:2BF58188

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 087/2012

Processo nº 163/2012 – Dispensa por Justificativa nº 016/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Olsen & Matos Ltda - ME.
Objeto: Contratação de empresa Olsen & Matos Ltda - ME para transporte de passageiros em atendimento aos atletas do Clube Esportivo Naviraiense em deslocamentos para participarem de competições em outros municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - Valor: R$ 2.016,00 - Assina: César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes - Ordenador de despesas

Naviraí-MS, 14 de maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A6D9CF35

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 002/2012

Processo nº 658/2011 – Pregão Presencial nº 220/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Naviseg – Extintores e Equipamentos para Proteção Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada em recargas em equipamentos extintores instalados nos prédios públicos municipais para atendimento a diversas gerencias e núcleos do município de Naviraí-MS - Valor: R$ 8.965,00 - Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, Sebastiana Olívia Nogueira Costa Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas, Cleci Fortunati Souza - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, Gessé da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, Moisés Bento da Silva Junior - Gerente de Receita e Ordenador de Despesas, Felippe José dos Santos - Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas - Contratantes. Naviraí-MS, 14 de maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:EFF9CAA3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 280/2012 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 109/2012. FAVORECIDO: G. CARDOSO - ME, CNPJ nº. 14.747.973/0001-01 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALOR DA DESPESA: R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038 - 33.90.39 (R 2614). Data da Ratificação: 14/05/12.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas da Gerência de Assistência Social Conforme Decreto Nº. 035/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:F6CD2584

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 281/2012 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 110/2012. FAVORECIDO: G. CARDOSO - ME, CNPJ nº. 14.747.973/0001-01 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALOR DA DESPESA: R$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038 - 33.90.39 (R 2614). Data da Ratificação: 14/05/12.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas da Gerência de Assistência Social Conforme Decreto Nº. 035/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:E5B04DC9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 282/2012 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 111/2012. FAVORECIDO: L. C. DA SILVA LEONEL - ME, CNPJ nº. 09.595.518/0001-90 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANNER CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALOR DA DESPESA: R$ 238,80 (DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038 - 33.90.39 (R 2614). Data da Ratificação: 14/05/12. CLECI FORTUNATI SOUZA – Ordenadora de Despesas da Gerência de Assistência Social conforme Decreto nº. 035/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:31B92A67

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 283/2012 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 112/2012. FAVORECIDO: L. C. DA SILVA LEONEL - ME, CNPJ nº. 09.595.518/0001-90 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANNER CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALOR DA DESPESA: R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038 - 33.90.39 (R 3006). Data da Ratificação: 14/05/12. CLECI FORTUNATI SOUZA – Ordenadora de Despesas da Gerência de Assistência Social conforme Decreto nº. 035/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:986453BA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 228/2012 PREGÃO PRESENCIAL N. º 101/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES DE ENDOSCOPIA, COM TESTE DE URÉASE PARA PESQUISA DE H. PIROLI E, SE NECESSÁRIO, COLETA DE BIOPSIA DO TRATO DIGESTIVO ALTO, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - MS. Informou que a mesma foi considerada FRACASSADA. Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria nº. 454/2011.
Naviraí, 15 de Maio de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:9CC5C774

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 130/2012

PROCESSO N. º 157/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 069/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP. *OBJETO*: AQUISIÇÃO DE PROPULSORA PNEUMÁTICA ENGRAXADEIRA, COMPATÍVEL PARA A UTILIZAÇÃO EM TAMBOR COM CAPACIDADE PARA 200 KG, PARA SER UTILIZADA EM LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 15/05/2012 a 12/09/2012 - VALOR TOTAL: R$ 1.168,00 (hum mil cento e sessenta e oito reais). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.015-44.90.52 (R 3232). ASSINAM: Gessé da Silva Andrade e Marcelo Eduardo Hervatini. Naviraí – MS, 15 de Maio de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:27D6EF81

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 006/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS VOLTADOS À IMPLANTAÇÃO, AQUISIÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO DO CADASTRO TÉCNICO RURAL MULTIFINALITÁRIO EM AMBIENTE WEB, COM EMISSÃO DE ATESTADOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE: VALOR VENAL, VALOR DA TERRA NUA, GEOLOGIA, PEDAGOGIA E VEGETAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 01/06/2012 (Horário Local).
Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (67) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas - Naviraí (MS), 14 de Maio de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:83F78B95

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COFFE-BREACK E DE REFEIÇÕES POR

QUILOGRAMA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, AO GABINETE DO PREFEITO E À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (FUNDAÇÃO DE CULTURA), EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO DECORRER DO ANO DE 2012, NO MUNICICPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 28/05/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 15 de Maio de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:8FCDD9C0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2012
OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXAS ADESIVAS DE IDENTIFICAÇÃO EM VEÍCULOS E, ADESIVAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA, EM AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 28/05/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 15 de Maio de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:ADE64E48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 053/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de sua pregoeira, torna público o resultado do PROCESSO Nº 068/2012, PREGÃO Nº 053/2012, o qual objetiva a contratação de empresa para prestação de *SERVIÇOS VETERINÁRIOS*, para atender as necessidades da Vigilância Sanitária, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde e Vigilância, por um período de 06 (seis) meses, informando que foi Fracassada.

Pregoeira
ANGELA REGINA PORFIRIO

HOMOLOGO o resultado proferido pela pregoeira ao **PROCESSO Nº 068/2012**, Licitação Fracassada.

Paranaíba-MS, 15 de maio de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:22EEC901

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 050/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **29 DE MAIO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 15 de maio de 2012.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:AF4E7114

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 067/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ARI CARNEIRO - ME
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Gerência Municipal de Educação, de acordo com a proposta da CONTRATADA e especificações constantes no Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 68.048,93 (sessenta e oito mil quarenta e oito reais e noventa e três centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/COTA SALÁRIO - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2031. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

DATA DO CONTRATO: 27/04/2012

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ARI CARNEIRO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:99DA1378

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 143/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SEBASTIÃO BEZERRA ALENCAR
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Mecânico, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 143/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SEBASTIÃO BEZERRA ALENCAR
Auxiliar de Mecânico
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:DD677DCC

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 138/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: DAVID RENAN ALMEIDA LOPES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Mecânico, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 138/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

DAVID RENAN ALMEIDA LOPES
Auxiliar de Mecânico
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:4C58E63D

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 139/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: EVANDRO VALDEZ VERGOTTI
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Mecânico, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) acrescidos de R$ 124,40 (cento e vinte quatro reais e quarenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 139/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

EVANDRO VALDEZ VERGOTTI
Auxiliar de Mecânico
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:A0246FB5

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 137/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: RODRIGO NUNES HONORATO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Administração, neste município.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 137/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

RODRIGO NUNES HONORATO
Agente de Administração
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:DDCBC3A5

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 136/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LUCAS ROMERO MAGRINI
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Administração, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 633,76 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 136/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

LUCAS ROMERO MAGRINI
Agente de Administração
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:733A66D4

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 168/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: PAULO MACENA DE LIMA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 168/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

PAULO MACENA DE LIMA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:D1D11142

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 142/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MAX JONATHAN DOS SANTOS ALVES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 142/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MAX JONATHAN DOS SANTOS ALVES
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:A1B1B89B

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 165/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LUDIMILA CARLA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 165/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

LUDIMILA CARLA DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:1598394C

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 141/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LAURO MARTINS DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 141/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

LAURO MARTINS DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:DF06D631

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 140/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JOICE RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 140/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOICE RODRIGUES DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:FEDCEDC5

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 157/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 157/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:095A8A7E

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 160/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: FABIANO ROJAS GOÉS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 160/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

FABIANO ROJAS GOÉS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:56FEBD2A

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 166/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: FABIANO DUARTE DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 1º de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

NÚMERO DO CONTRATO: 166/2012
DATA DO CONTRATO: 01/03/2012.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

FABIANO DUARTE DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:C771E32E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001.04/2012 - ENSALAMENTO

EDITAL N.º 001.04/2012

Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação dos Editais 01.002/2012 e 01.003/2012 para inclusão de candidato do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias Municipais e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - SAAE, observando-se:
1. INCLUSÃO DE CANDIDATO:

1.1 – Inclusão na Relação do candidato cuja inscrição foi DEFERIDA:

Cargo: 208 - Auxiliar de Serviços - Vigia

Nº insc Nome Dt.Nasc.
103217 MARCOS ROBERTO VIEIRA 13/12/1972

1.2 – Inclusão no Ensalamento da Prova Escrita:

Escola: Escola Municipal Pingo de Gente
Endereço: Rua Monteiro Lobato - 825 -
São Gabriel do Oeste/MS
Data: 20/05/2012 Período: Vespertino Horário: 13h

Cargo: 208 - Auxiliar de Serviços

N.Insc. Nome Sala Cart.
103217 MARCOS ROBERTO VIEIRA 04 32

São Gabriel do Oeste-MS, 15 de maio de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:82E9BEBD

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 1063
Processo administrativo: 013/12.
contratante: IVL Artes Gráficas LTDA
objeto: *Contratação de empresa para fornecimento de impresos, vigilancia epidemiologica, conforme Pregão Presencial n.° 028/12, processo licitatorio n.° 050/12, processo administrativo n° 013/12.*
Fundamentação legal *Lei Federal n° 10.520/2002*
dotação orçamentária:

02 Poder Executivo
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.3.90.39.63 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.305.0019.2053.0000 Vigilância em Saúde – Epidemiologia

valor: *R$ 646,00 (seiscentos e quarenta e seis reais)*
ordenador de despesas: Edenilson Carraro – Gestor - FMS
data da assinatura*: 23/04/2012*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:5F527929

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 1064
Processo administrativo: 013/12.
contratante: IVL Artes Gráficas LTDA
objeto: *Contratação de empresa para fornecimento de impresos, PSF, conforme Pregão Presencial n.° 028/12, processo licitatorio n.° 050/12, processo administrativo n° 013/12.*
Fundamentação legal *Lei Federal n° 10.520/2002*
dotação orçamentária:

02 Poder Executivo
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.3.90.39.63 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0016.2032.0000 Atenção Básica – Unidades de Saúde da Família

valor: *R$ 6.800,60 (seis mil e oitocentos reais e sessenta centavos)*
ordenador de despesas: Edenilson Carraro – Gestor - FMS
data da assinatura*: 23/04/2012*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:C40C5C8F

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 1065
Processo administrativo: 013/12.
contratante: Gráfica Cristal LTDA ME.
objeto: *Contratação de empresa para fornecimento de impresos, PSF, conforme Pregão Presencial n.° 028/12, processo licitatorio n.° 050/12, processo administrativo n° 013/12.*
Fundamentação legal *Lei Federal n° 10.520/2002*
dotação orçamentária:

02 Poder Executivo
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.3.90.39.63 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0016.2032.0000 Atenção Básica – Unidades de Saúde da Família

valor: *R$ 5.206,47 (cinco mil, duzentos e seis reais e quarenta e sete centavos)*
ordenador de despesas: Edenilson Carraro – Gestor - FMS
data da assinatura*: 23/04/2012*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:56B36595

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 1066
Processo administrativo: 013/12.
contratante: IVL Artes Gráficas LTDA.
objeto: *Contratação de empresa para fornecimento de impresos, conforme Pregão Presencial n.° 028/12, processo licitatorio n.° 050/12, processo administrativo n° 013/12.*
Fundamentação legal *Lei Federal n° 10.520/2002*
dotação orçamentária:

02 Poder Executivo
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita
10.301.0016.2050.0000 Medicamentos

valor: *R$ 238,04 (duzentos e trinta e oito reais)*
ordenador de despesas: Edenilson Carraro – Gestor - FMS
data da assinatura*: 23/04/2012*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:43D1CAC4

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 1067
Processo administrativo: 013/12.
contratante: IVL Artes Gráficas LTDA.
objeto: *Contratação de empresa para fornecimento de impresos, tabagismo, conforme Pregão Presencial n.° 028/12, processo licitatorio n.° 050/12, processo administrativo n° 013/12.*
Fundamentação legal *Lei Federal n° 10.520/2002*
dotação orçamentária:

02 Poder Executivo
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.3.90.39.63 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0016.2031.0000 Atenção Básica - Secretaria

valor: *R$ 196,00 (cento e noventa e seis reais)*
ordenador de despesas: Edenilson Carraro – Gestor - FMS
data da assinatura*: 23/04/2012*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:417B0FA3

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO N° 251/2012

DECRETO Nº 251 , DE 25 DE ABRIL DE 2012 - LEI N.835

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º835/2011, de 21 de Dezembro de 2011.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 14 00 SAAE

41 17.512.0004.2130.0000 Operação e Manutenção do Sistema de Água 5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 0 0 00
0 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 RECURSOS SAAE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 14 00 SAAE

43 17.512.0004.2130.0000 Operação e Manutenção do Sistema de Água -5.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 0 00
0 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 RECURSOS SAAE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25 de Abril de 2012.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 25 de Abril de 2012.

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:7135605B

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nª 053/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONTRATADO: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Rua Curruíras e travessas, entre a Ruas das Águias, Perdizes, Curió e Arapongas, localizada no Bairro Jardim Gramado, em São Gabriel do Oeste MS - Contrato de Repasse nº 0334.781-02/2010/MCIDADES/CAIXA, conforme condições e especificações constantes do Processo Administrativo nº 058/2012, Tomada de Preços 011/2012, e proposta da Contratada que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Valor: R$ 1.080.177,01 (um milhão e oitenta mil, cento e setenta e sete reais e um centavos).

Dotação:

020106	Prefeitura – PMSGO
15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Pluviais/Urb./Sinal./Const. Praças e áreas lazer
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Vigência: de **07 (sete) meses**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon /Renato Marcilio da Silva.
Data da Assinatura: 15 de maio de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:FA642174

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 047/2012
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 047/2012, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a Prestação de Serviços de realização dos eventos da 3º semana de enfretamento à Violência contra Crianças e adolescentes proposta pelo CREAS – Cinema na Rua e 2º Tarde de Laser, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, sagrou-se Vencedora a empresa **Maria de Jesus Conde - ME**, no valor R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Maio de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:63FF9BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO CMAS 012/2012

Súmula: Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2012.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia 14 de maio de 2012, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o parecer número 003/2012 da Comissão de Orçamento e Financiamento sobre a análise dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 14 de maio de 2012

CLAISE KLEEMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:FFE9A993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO CMAS 013/2012

Súmula: Aprova a Revisão do Plano Plurianual da Assistência social.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia 14 de maio de 2012, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Revisão do Plano Plurianual para vigência 2010, 2011, 2012 e 2013 da Assistência Social, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 14 de maio de 2012

CLAISE KLEEMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:C02D5D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO CMAS 014/2012

Súmula: Aprova a Renovação da Habilitação Municipal.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia 14 de maio de 2012, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Renovação da Habilitação Municipal, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 14 de maio de 2012

CLAISE KLEEMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:3E380187

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 007/2012

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **comunica aos interessados o resultado da Licitação** abaixo, tipo **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Análises Laboratoriais de Amostras:
- Portaria 2914/2011 - COMPLETA (que revogou a Portaria 518/2004, do Ministério da Saúde);
- Em conformidade com o Artigo 34 da CONAMA 357/2005 revisado pelo CONAMA 397/2008), **tendo em vista as alterações pela CONAMA 430 artigo 16**, **incluindo DBO e DQO, e**
-Agrotóxicos e outros**.**

Tudo conforme Anexo I do Edital em epígrafe.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, a Comissão Permanente de Licitação julgou **Habilitadas todas as participantes** e CLASSIFICOU a Proposta de Preços de menor Preço por Item da empresa **ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA-EPP** *para todos os itens licitados e ofertados compreendidos do item 01 (um) ao item 18 (dezoito).*

Em face de todo o exposto e termos lavrado em ata, sagrou-se **vencedora** do referenciado certame, *a* **ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA-EPP,** com *Proposta de Preços final firmada* **no** valor total de **R$ 24.485,00** (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)**.**
Em conseqüência, com fulcro nos §§ 1 e 6 do art. 109 da lei nº 8.666/1993 fica franqueada vista dos autos junto a Sede Administrativa do SAAE/SGO-MS, na Rua Minas Gerais, 855 – São Gabriel do Oeste-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00, aos interessados que pretendam interpor recurso administrativo e, não havendo manifestação, o processo será encaminhado à autoridade superior do SAAE/SGO-MS para providências legais cabíveis.

São Gabriel do Oeste-MS, 15 de maio de 2012.

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Presidente da CPL-SAAE de SGO.

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:765EEFF0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 002, DE 15 DE MAIO DE 2012.

Resolução/Semec nº 002, de 15 de maio de 2012.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 73, inciso I e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Elizabete Rodrigues de Almeida,** para exercer suas atividades educacionais como professora temporária na Escola Municipal Inácio de Castro.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 11 de abril de 2012.

Sete Quedas- MS, 15 de maio de 2012.

MIRIAN DE SENA ALMEIDA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 005/2009

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:AA313721

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE
DECRETO Nº 057/2012

DECRETO N° 057/2012

"Declara de Interesse Social para fins de desapropriação o imóvel que menciona, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei 3.365 de 21 de junho de 1941, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, uma área de terras com área de 02 (duas) hectares e 9 (nove) metros quadrados, localizada no Município de Sidrolândia-MS, pertencente a Planta do Loteamento da Fazenda Alegre, objeto da matricula nº 3.922 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Sidrolândia-MS de propriedade do Centro Comunitário de Quebra Coco, Inscrita no CNPJ Sob Nº 15.497.308/0001-61.
Parágrafo único. A desapropriação da área de terras mencionada no "caput" deste artigo visa transferir para o Município a propriedade de imóvel onde já esta implantada unidade de ensino fundamental municipal, para possibilitar a viabilização de recursos para ampliação da unidade escolar.
Artigo 2° - A área de terras referida no artigo anterior possui as seguintes descrições e confrontações:
- Parte-se do marco nº 01, cravado à margem da Rodovia (Sidrolândia – Quebra-Côco) e divisa com o lote nº 40 e nº 41 seguindo-se no rumo de 75º49' NE numa distância de 126,70 metros até encontrar o marco nº 02, seguindo-se pelo rumo de 12º30' NW numa distância de 158 metros até encontrar o marco nº 03, seguindo-se pelo rumo de 75º49' SW numa distância de 126,70 metros até encontrar o marco nº 04, seguindo-se pelo rumo de 12º30' SE numa distância de 158 metros até encontrar o marco inicial, o marco nº 01.
Confrontações:
Ao **Norte**, Lote nº 45 de Hirochi Sumida;
Ao **Sul**, lote nº 40 de Kaoro Hirota;
Ao **Leste**, parte remanescente do Lote nº 41;
Ao **Oeste** Rodovia (Sidrolândia – Quebra Côco).
Artigo 3º - As eventuais dívidas de tributos municipais do proprietário do imóvel que será desapropriado poderão ser compensadas, diminuindo o valor a ser pago de indenização pelo Poder Público.

Artigo 4º - A desapropriação poderá ser efetivada por via amigável ou judicial, estando autorizada a invocação do caráter de urgência no processo expropriatório, para fins de imissão na posse da propriedade.
Artigo 5° - As despesas para atender o disposto neste Decreto correrão por conta de
dotações do Orçamento Geral do Município para o presente exercício financeiro,
suplementando-as se necessário, na rubrica orçamentária a seguir:

02.00 Executivo Municipal.
02.02 Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0046.2248.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de
Administração.
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis.
Artigo 6° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:AA556540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2012

DALTRO FIUZA, Prefeito Municipal de Sidrolândia – MS., no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS., realizado em 23 de Setembro de 2009, cujo Resultado foi homologado em 31 de Marçode 2010, pelo Edital nº 014/2010, publicado no Jornal "O Progresso" em 24 de Setembro de 2010para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS., junto ao Departamento de Recursos Humanos no dia e horário marcado, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

ü Carteira de Identidade;
ü Cadastramento CIC / CPF.;
ü Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
ü Quitação com as obrigações militares, quando couber;
ü Cadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP (Formulário próprio);
ü Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
ü Certidão de Casamento ou Nascimento;
ü Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
ü Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2009;
ü Carteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
ü Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho membro da junta Médica;
ü Carteira de Motorista, quando couber;
ü Declaração de bens e valores (formulário próprio);
ü Certidão Negativa Civil e Criminal;
ü Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado (a), (formulário próprio);
ü 01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Data da Posse:11 DEJUNHODE 2012
Horário: das 7 horas às 11:00 horas
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/ÁREA URBANA

Nome	Identidade	Classificação final
MADALENA VERONICA CAVALCANTE DOS SANTOS	6505198-2 SSP/PR	64º

Data da Posse:11 DEJUNHODE 2012
Horário: das 7 horas às 11:00 horas
CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO/GEOGRAFIA/ÁREA URBANA

Nome	Identidade	Classificação final
SILVIA FERREIRA RABERO LESCANO	**000919533 SSP/MS**	**6º**

Data da Posse:11 DEJUNHODE 2012
Horário: das 7 horas às 11:00 horas
CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO/ÁREA RURAL/ESCOLA MUNICIPAL ELDORADO

Nome	Identidade	Classificação final
ROSIMARA APARECIDA DOS SANTOS	1436659 SSP/MS	10º
KESIA DOS SANTOS LEITE LOPES	1100159 SSP/MS	11º

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia – MS, 14 deMaio de 2.012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4B0ACD9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do Teste de Aptidão Física e divulga e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde, convocado através do Edital 001/2012, de 23 de janeiro de 2012.
Anexo I-relação contendo o resultado do Teste de Aptidão Física
Anexo II - Resultado Final

Sidrolândia-MS, 14 de maio de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RESULTADO DO TESTE FÍSICO
Microarea – 61

Nome	RG	RESULTADO DO TESTE FÍSICO
ABENÍCIO GONÇALVES DA ROCHA	001406406	AUSENTE
ADMIR FERNANDES DO PRADO	094438	APTO
ELAINE GONÇALVES DE ALMEIDA	001230504	AUSENTE
LEONIR PEREIRA	01310446	APTO
FLORENCIO DE OLIVEIRA GUMERCINDO	874759	APTO
SUELY MARIA DA SILVA CORREA DOS SANTOS	000337532	DESCASSIFICADA Conforme edital 001/2012 Capítulo III, Etapa II, item 3.14

ANEXO II

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Microarea –61

Nome	RG	Nota da Prova Escrita
ABENÍCIO GONÇALVES DA ROCHA	001406406	DESCLASSIFICADO
ADMIR FERNANDES DO PRADO	094438	APROVADO 3º
ELAINE GONÇALVES DE ALMEIDA	001230504	DESCLASSIFICADO
FLORENCIO DE OLIVEIRA GUMERCINDO	874759	APROVADO 1º
LEONIR PEREIRA	01310446	APROVADO 2º

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2F9441EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 066/12 DE 15 MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado a competência delegada ao Senhor **MIGUEL ANGELO LESCANO,** que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal acima mencionado**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, Aos quinze dias do mês de Maio de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:79A97B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 067 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - Nomeia **NEUSA CARMELINA STRALIOTTO,** portadora do CPF Nº 523.983.421-49 e RG Nº 571.550 SSP-MS, ao cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, Município de Sidrolândia – MS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, Aos quinze dias do mês de Maio de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7A8B388D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 068/12 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Designa Gestora para o Fundo Municipal de Investimentos Sociais (FMIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica designada **NEUSA CARMELINA STRALIOTTO**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 571.550 SSP-MS, CPF nº 528.983.421-49, ocupante do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, para exercer as funções de Gestora do Fundo Municipal de Investimentos Sociais (FMIS), do Município de Sidrolândia – MS.
Art. 2º - A designação efetuada no Artigo 1º autoriza a Gestora a praticar atos de ordenadora de despesas, assinaturas de empenhos, nota de pagamento, outros expedientes administrativos relacionados com a administração do Fundo Municipal de Investimentos Sociais (FMIS).
Art. 3º - A assinatura e movimentação bancária, de cheques, ordens de pagamento e transferências são efetuadas em conjunto com o Chefe do Executivo Municipal.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS.
Aos quinze dias do mês de Maio de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:FD87938D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 069.12 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Designa Gestor para os Fundos de Assistência Social que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica designado **NEUSA CARMELINA STRALIOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 571.550 SSP-SP, CPF nº 528.983.421-49, ocupante do cargo em comissão de Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, para exercer as funções de Gestora dos Fundos Municipal de Investimentos Sociais (FMIS), Fundo do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Sidrolândia – MS.

Art. 2º - A assinatura e movimentação bancária, de cheques, ordens de pagamento e transferências são efetuadas em conjunto com o Chefe do Executivo Municipal.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, Aos quinze dias do mês de Maio de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3B1C3B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 041/2012

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua Reunião extraordinária realizada no dia 14 de maio de 2012, às 08:30, na Sala dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Sócia), dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 6º, que criou o CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Plano Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Após a apreciação do colegiado, a atualização do Plano Municipal de Assistência Social, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 14 de maio de 2012.

JESUS DOS SANTOS FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1A4FD2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 042/2012

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua Reunião extraordinária realizada no dia 14 de maio de 2012, às 08:30, na Sala dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Sócia), dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 6º, que criou o CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação da inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Após a apreciação do colegiado, a solicitação de renovação de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrario.

Sidrolândia-MS, 14 de maio de 2012.

JESUS DOS SANTOS FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9BC7BE39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2012
Contrato n° 126/2010
Locatário: Município de Sidrolândia/MS
Locadora: Roseli Lescano
Objeto: Prorroga-se o Contrato n° 126/2010, referente a locação de imóvel situado no Assentamento São Pedro, quadra 0, lote 23, nesta cidade, destina-se a Secretaria Municipal de Administração para instalação de Posto de Correio.
Valor: O presente Instrumento tem o valor mensal de R$ 681,96 (seiscentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) no valor global de R$ 3.409,96 (três mil quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos), valor reajustado pelo índice de IGPM de 3,24 %.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 05 (cinco) meses, com inicio em 30/03/2012 e término em 30/08/2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Roseli Lescano

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C4AB61DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 122/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 122/2012
Processo Licitatório n° 1901/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Pregão Presencial n.º 21/2012.
Valor Global: R$ 95.005,30 (nove mil cinco reais e trinta centavos).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Componente Básico da Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2028.0000
Plano Municipal de Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2076.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Roberto Haranaka

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D95C07BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 121/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 121/2012
Processo Licitatório n° 1901/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Pregão Presencial n.º 21/2012.
Valor Global: R$ 183.836,00 (cento e oitenta e três mil oitocentos e trinta e seis reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Componente Básico da Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2028.0000
Plano Municipal de Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2076.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Itamar Rodrigues Chaveiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1EB71074

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012
Contrato n° 66/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Luiz Volirmo Bortolin
Objeto: Adita - se o Contrato n° 66/2012, processo licitatório n° 1377/2012 na modalidade pregão presencial n° 15/2012, referente à serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para reduzir o trajeto percorrido na Linha 03- Eldorado – São Rafael Interna – Mat./Vesp./Not. de 159,4 km/dia para 144,4 km/dia, em virtude da mudança do percurso com entrada da linha.
Assinam: Daltro Fiuza e Luiz Volirmo Bortolin.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3748610E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 126/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 126/2012
Processo Licitatório n° 2748/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Visão Engenharia Ltda
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a execução, pela CONTRATADA, construção de 01 (um) CREAS no Bairro Cascatinha II, com área de construção de 264,88 m², referente ao Contrato de Repasse n° 0348.959-44/2010/FNAS/CAIXA, conforme projeto executivo, cronograma físico financeiro, planilha de quantificação e memorial descritivo, para atender a secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Global: R$ 304.356,89 (trezentos e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).
Período: O prazo deste Contrato será contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, para vigorar por 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária:
Construção de CREAS – 08.244.0005.1009.0000
Obras e Instalações - 44.90.51.00
Assinam: Daltro Fiuza e Róger Camargo Brites

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:66A35E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 20/2012

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 20/2012
Processo n° 3637/2012
Partes: Município de Sidrolândia/MS e Associação dos Agricultores Familiares Almirantes Barroso Eldorado II
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de auxilio financeiro a Associação dos Agricultores Familiares Almirante Barroso PA Eldorado II, para apoio a despesas de regularização junto a Enersul.
Valor Global: R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Projeto/Atividade – 20.601.0315.2276.0000 – Incentivos a Agricultura de Pequenos Produtores Rurais
Assinam: Daltro Fiuza e Wilson Gomes da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:390CD21C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 21/2012

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 21/2012
Processo n° 3638/2012
Partes: Município de Sidrolândia/MS e Associação dos Agricultores Familiares Almirantes Barroso Eldorado II
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de auxilio financeiro a Associação dos Agricultores Familiares Almirante Barroso PA Eldorado II, para apoio a despesas de regularização junto a Enersul.
Valor Global: R$ 5.598,00 (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais).
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Projeto/Atividade – 20.601.0315.2276.0000 – Incentivos a Agricultura de Pequenos Produtores Rurais
Assinam: Daltro Fiuza e Wilson Gomes da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C7A99712

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 102/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Adilson de Souza Osiro – Me
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, do Instrumento Contratual n.º 102/2011, celebrado entre o contratante e a contratada em 06 de maio de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - Assomasul do dia 09 de maio de 2011 na pág. 18.
Assinam: Daltro Fiuza e Adilson de Souza Osiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C98FB2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 170/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Adilson de Souza Osiro – Me
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, do Instrumento Contratual n.º 170/2011, celebrado entre o contratante e a contratada em 30 de junho de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - Assomasul do dia 07 de julho de 2011 na pág. 32.
Assinam: Daltro Fiuza e Adilson de Souza Osiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5662453D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 18/2012

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 18/2012
Processo n° 3635/2012
Partes: Município de Sidrolândia/MS e Associação dos Artesãos de Sidrolândia - ASSOARTS
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de auxilio financeiro pelo Município a Associação dos Artesãos de Sidrolândia - ASSOARTS, para manutenção das oficinas no CAP'S.
Valor Global: R$ 14.300,00 (catorze mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária:
Órgão – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade – 10.122.0040.2021.0000 – Manutenção das Atividades de Saúde Pública
Natureza da Despesa – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Vera Maria Fioravante

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8D1C0541

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 19/2012

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 19/2012
Processo n° 3636/2012
Partes: Município de Sidrolândia/MS e Associação dos Artesãos de Sidrolândia - ASSOARTS
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de auxilio financeiro pelo Município a Associação dos Artesãos de Sidrolândia - ASSOARTS, para manutenção do espaço físico para os artesões comercializarem seus produtos.
Valor Global: R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária:
Órgão – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade – 08.242.0090.2308.0000 – Apoiar as Ações de Entidades Filantrópicas
Natureza da Despesa – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Vera Maria Fioravante

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:DF826422

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/2012

DATA DE ASSINATURA: 25 de Abril de 2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e MARCANTE E AMARILHA LTDA

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção da motoniveladora 120B, conforme relação dos itens constantes no Anexo I – Carta Convite nº. 013/2012 e Proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R$ 77.738,72 (setenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), de acordo com a Proposta apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estrada e Rodagem - no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2033.0000 – Aquisição e Manutenção de Frota de Veículos.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

IZABELLA SLOMA MARCANTE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9464277B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2012

DATA DE ASSINATURA: 25 de Abril de 2012.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CONSTRUTORA PREMYER LTDA-EPP.

OBJETO: Execução dos serviços de engenharia para reforma e ampliação da UBS Samuel Chaia Jacob – urgência, inalação, lixeira e banheiro, com área total de 1.070,40m², conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa Orçamentária, Cronograma Físico/Financeiro e Proposta apresentada

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 06 (seis) meses e o prazo de execução será de 04 (quatro) meses, ambos contados a partir da expedição da Ordem de Início dos Serviços.

VALOR TOTAL: R$ 255.527,23 (duzentos e cinqüenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), de acordo com a proposta apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações – no Programa de Trabalho 10.301.0107.1006.0000 – Construção, Reformas e Ampliação de Unidades de Saúde.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

JOSÉ ADÃO MARTINS PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5B6B1996

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 074/2012

DATA DE ASSINATURA: 25 de Abril de 2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e LOCATELLI & TRENTIN LTDA.

OBJETO: Aquisição de produtos e serviços para reca de pneus da frota de veículos utilizados no Departamento de Educação, Cultura e Esportes e no Departamento de Estradas e Rodagem, conforme a relação dos itens em anexo na Carta Convite nº. 014/2012.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2012.

VALOR TOTAL: R$ 77.390,00 (setenta e sete mil, trezentos e noventa reais), sendo: no Departamento de Educação, Cultura e Esporte o valor total de R$ 20.110,00 (vinte mil, cento e dez reais). E no Departamento de Estradas e Rodagens o valor total de R$ 57.280,00 (cinqüenta e sete mil, duzentos e oitenta reais), de acordo com a Proposta apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2015-0000 – Manutenção do Transporte Escolar. No Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2015-0000 – Manutenção do Transporte Escolar. No Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2033-0000 – Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos. E no Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem – no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2033-0000 – Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

EDILO FRANCISCO TRENTIN
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:60DFF0DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 057 DE 25 DE ABRIL DE 2012.

"Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas (MS), no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos Artigos 43 e 44 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Portaria STN nº 632 de 30 de agosto de 2006 – Tabela 7, artigo 55, Inciso III alínea b da Lei 101/2000 e Artigo 63 da Lei 4320/64,

DECRETA

Artigo 1º - Autoriza o serviço de contabilidade a cancelar contabilmente as Despesas não Processadas inscritas em Restos a Pagar, pela sua não efetiva execução e liquidação, conforme relação a seguir:

PREFEITURA

Exercício	NE	Valor R$	Favorecido
2011	248	54,00	ADALBERTO CORRÊA DE MORAES
2011	306	4.418,00	AILTON NOGUEIRA - ME
2011	560	50,00	ANTÔNIA APARECDIA DE SOUZA
2011	632	0,50	TIETE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES
2011	1366	4.250,00	ASSOCIACAO BENEF CASA GENESIS
2011	1398	145,00	MARTINS & FERREIRA REST
2011	1447	789,74	GOVERNO DE ESTADO DE MATO
2011	1463	494,03	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A
2011	1989	20,00	MAURICÉIA CORRÊA LEITE VIEIRA -
2011	2971	2,00	MARTINS & FERREIRA REST
2011	3853	1.496,00	JOÃO ARCALA GARCIA
2011	3964	65,31	ELETROBRASIL DIST. MAT
2011	4013	1.218,80	VIVO S.A.
2011	4052	165,00	CAMPOS & OLIVEIRA COMERCIAL
2011	4080	173,00	AILTON NOGUEIRA - ME
2011	4262	5,00	MARTINS & FERREIRA REST.
2011	4345	439,80	TRIAÇO HIDR. ELÉT. FER E
2011	4364	45.223,94	CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA
2011	4389	23.966,82	CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA
2011	4426	50.221,10	CIVILBRAS COM IND ENG
2011	4630	1.090,90	RCM INFORMÁTICA LTDA
2011	4663	2.564,42	GOVERNO DO ESTADO DE MS
	TOTAL		136.853,36

SAÚDE

Exercício	NE	Valor R$	Favorecido
2010	317	59.434,24	ATLHON CONSTRUÇÕES E
2011	75	1.420,00	DAM REPRESENTAÇÕES LTDA
2011	289	320,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP
2011	715	214,00	PROSAUDE DISTRIBUIDORA
2011	812	6.611,79	MOLINA & CAMPOS LTDA - EPP
2011	850	157,80	SERV. AUTON. DE AGUA E ESG. DE
2011	927	0,01	NILTON ANTONIO PIRES JUNIOR
2011	1116	329,49	CIRUMED COMÉRCIO LTDA
2011	1278	542,55	STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA
2011	1343	137,23	JORGE E URBAN LTDA
2011	1345	2.185,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP
2011	1400	6.784,47	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS
	TOTAL	78.136,58	

FMAS

Exercício	NE	Valor R$	Favorecido
2011	41	147,00	FABRI & FILHO LTDA –ME
	TOTAL	147,00	

TOTAL GERAL: 215.136,94

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 25 de Abril de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AF55B3A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 069/2012

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.545 de 13 de Dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais)**,** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

0301.04.122.201.2003
33.90.36.00 – F – 00 R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GAB.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.122.301.2008
33.90.30.00 – F – 00 R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB.SECRETARIA MUNIC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.13.391.606.2031
33.90.39.00 – F – 00 R$ 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.301.806.1024
44.90.51.00 – F – 21 R$ 60.000,00

SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL CIDAD. TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

0913.08.244.402.2021
33.90.39.00 – F – 00 R$ 400.000,00

TOTAL R$ 680.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso

III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.545 de 13 de Dezembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

0301.04.122.201.2003
44.90.52.00 – F – 00 R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GAB.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.122.301.2008
33.90.39.00 – F – 00 R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB.SECRETARIA MUNIC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.13.391.606.2031
44.90.51.00 – F – 00 R$ 150.000,00

SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB.SECRET.MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1101.17.512.504.1015
44.90.51.00 – F – 23 R$ 60.000,00

--
SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL CIDAD. TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

0913.08.244.402.2021
33.90.30.00 - F – 00 R$ 150.000,00
44.90.51.00 – F – 00 R$ 150.000,00
44.90.52.00 – F – 00 R$ 100.000,00

TOTAL R$ 680.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 09 de Maio de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:32A4AB20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 070/2012

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.545 de 13 de Dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 222.000,00 **(**Duzentos e vinte e dois mil reais**),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

0101.01.031.101.2001
33.90.30.00 – F – 00 R$ 25.000,00

TOTAL R$ 25.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

CAMARA MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

0101.01.031.101.2001
33.90.92.00 – F – 00 R$ 25.000,00

TOTAL R$ 25.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 09 de maio de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:071448D8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.590, DE 08 DE MAIO DE 2012.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER O I TRIATLO RÁPIDO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL "MIGUEL JORGE TABOX" DE TRÊS LAGOAS/MS E A CONCEDER PREMIAÇÃO EM DINHEIRO AOS VENCEDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a promover o I Triatlo Rápido do Balneário Municipal "Miguel Jorge Tabox" de Três Lagoas/MS e a conceder prêmio em dinheiro aos vencedores, com o objetivo de difundir a modalidade olímpica do Triatlo Rápido e divulgação da potencialidade turística do Balneário no contexto Estadual e Regional.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer divulgará o regulamento, o roteiro e percursos, as categorias e as premiações.

Art. 3°. O somatório das premiações em espécie fica limitado ao valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Parágrafo Único. A despesa será processada em regime de adiantamento ao titular da Secretaria Municipal de Esportes Juventude e Lazer, na conformidade do art.68 da Lei n° 4.320/64, sob forma de suprimento de fundos.

Art. 4º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

21.01.27.813.607.2035 - Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer
33.90.36.00 - Prestador de Serviço - PF

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 15 de maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D0C5D813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 009/2012 – DE RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de abertura de inscrições para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, pertencentes as Unidades de Pronto Atendimento – UPA, objeto do Edital n° 008/2012, de 26 de abril de 2012, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 – DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 008/2012
4.2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS
4.2.1 - As Provas Escritas Objetivas serão realizadas no dia 27 de maio de 2012, com duração total de 4 (quatro) horas para todos os cargos.
Onde consta:
4.2.1 - As Provas Escritas Objetivas serão realizadas no dia 27 de maio de 2012, com duração total de 4 (quatro) horas para todos os cargos.
Passa a constar:
4.2.1 - As Provas Escritas Objetivas serão realizadas no dia 27 de maio de 2012, com duração total de 4 (quatro) horas para todos os cargos e a entrega dos títulos será no mesmo dia com local e horários a serem divulgados em Edital Especifico.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1 – Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos.
2.2 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Três Lagoas /MS, 15 de maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A20453A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO MOBILIÁRIOS Nº. 197/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13/000.767/2010
Pregão Presencial nº 086/2010 – REGISTRO DE PREÇOS - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMTL – 1137/2012
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ***MOV FLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA - EPP***
OBJETO: Aquisição de mobiliários, de conformidade com a descrição da Ordem de Utilização número 001/2012, da Ata 015/2011, através da Adesão ao Sistema do Registro de Preços do Pregão Presencial nº 086/2010, processado pelo Estado do Mato Grosso do Sul, objetivando a utilização de Atas de Registro de Preços controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD/MS, por órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do processo de licitação.
VALOR: **R$.68.763,00 (sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais).**
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no período até 17/02/2013, contados a partir da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: **Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decretos Estaduais nº. 11.676/04 e nº. 11.759/04.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301123617032.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44905209 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 350 – FR 1; 2301123617042.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44905209 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 364 – FR 1 e 2301133926062.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44905209 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 382 – FR 0.

DATA: 27/04/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JUAREZ FALCÃO ALVES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1667400E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS Nº. 200/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1587/2012 – CARTA CONVITE Nº. 105/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa. *ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de mobiliários de escritório para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.
VALOR: R$ 60.024,00 (sessenta mil e vinte e quatro reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho - 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 103 – Fonte 0 e 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho - 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 96 – Fonte 0.

DATA: 27/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AMADEU CLAUDIO ZILIOTTO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5610B505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES Nº. 207/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1631/2012 - CARTA CONVITE Nº. 108/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *GUAPO CAR LTDA – EPP.*

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para uso na manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à Frota Municipal.
VALOR: R$ 36.512,40 (trinta e seis mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração - 339030 – Material de Consumo – Ficha 37 – Fonte 0.
DATA: 27/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VALDEIR BEZERRA DOS SANTOS JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E7F1B598

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES Nº. 208/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1631/2012 - CARTA CONVITE Nº. 108/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ALVES & ALVES FILHO LTDA.*
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para uso na manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à Frota Municipal.
VALOR: R$ 33.215,00 (trinta e três mil e duzentos e quinze reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração - 339030 – Material de Consumo – Ficha 37 – Fonte 0.

DATA: 27/04/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PATRÍCIA DE CÁSSIA PAIVA ALVES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:44861E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 222/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2103/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES*: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS e CÁRMINO LOZANO.*
OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Antônio de Carvalho, nº 55, Santos Dumont em Três Lagoas-MS, matricula número 7.663 do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Três Lagoas-MS, Inscrição Municipal: 4.02.415.0450.00152, para acomodação dos alunos do C.E.I Santa Luzia, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores.
VALOR: R$ 42.000 (quarenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Artigo 24 da Lei n°. 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 23.01.12.365.704.2053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha: 361, Fonte: 1. DATA: 14 de maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CÁRMINO LOZANO
Locador

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B73CDA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1840/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de artigos de mesa, copa e cozinha para atender necessidades diárias de crianças e adolescentes do Abrigo Poço de Jacó - Ci nº.732/2012 SMASCT.
EMPRESA: *MARLIDIS MICHELI ALVES BERNARTI*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 08/05/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 1.292,38 (um mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 133–Fonte 29 - Conta 44.337-9.

Três Lagoas/MS, 08 de maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BFD07A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 2103/2012, nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Antônio de Carvalho, nº 55, Santos Dumont em Três Lagoas-MS, matricula número 7.663 do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Três Lagoas-MS, Inscrição Municipal: 4.02.415.0450.00152, para acomodação dos alunos do C.E.I Santa Luzia, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores.
LOCADOR*: CÁRMINO LOZANO.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO*:* 14 de maio de 2012.
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA.*
VALOR: R$. 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*:* 23.01.12.365.704.2053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha: 361, Fonte: 1.

Três Lagoas/MS, 14 de maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1D9CAB29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2126/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de impressoras multifuncional laser monocromática para atendimento nos CRAS, Orgão Gestor nos Serviços de Municipalização do Passe Livre Intermunicipal para idosos e pessoas com deficiência - Ci nº.693/2012 SMASCT.
CONTRATADO: *ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 08/05/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 4.577,58 (quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 44.90.52.00 – Material Permanente - Ficha 171 - fonte 0 - Conta 9.143-X.

Três Lagoas/MS, 08 de maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7CCA1E85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2143/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de camisetas na cor azul turquesa para atender eventos do CAPS II da Secretaria Municipal de Saúde - Ci nº.766 e 767/2012 SMS.
CONTRATADO: *EINE APARECIDA REZENDE DA SILVA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 09/05/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 3.822,00 (três mil oitocentos e vinte e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.49 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 448 - fonte 14 - Conta 58.042-2.

Três Lagoas/MS, 09 de maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4C2D534C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 1953/2012 - CARTA CONVITE Nº. 122/2012.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Abrigo Poço de Jacó, Casa Acolhedora e Programa Pelotão Mirim.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *LEANDRO TEBET THOMÉ – EPP* – R$ 78.966,15 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos).

Três Lagoas/MS, 11 de Maio de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F009D06E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1213/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 037/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustíveis com cessão gratuita e temporária de equipamentos novos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - R$ 1.345.000,00 (um milhão e trezentos e quarenta e cinco reais).

Três Lagoas/MS, 02 de Maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D90C82E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1810/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 056/2012.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene bucal para atender as atividades de diversas Unidades Odontológicas, Programas de Saúde Bucal e Centro Odontológico.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: M.R. ZARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME - R$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Três Lagoas/MS, 10 de Maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:91DFF8B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1836/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 058/2012.
OBJETO: Aquisição de artigos de costura e armarinhos para atender aos cursos profissionalizantes e atividades recreativas de trabalhos manuais (melhor idade), assistidos pelo FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social no desenvolvimento de atividades referenciadas dos CRAS: São João, Vila Piloto, Interlagos e Ruth Filgueiras.
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MENORES PREÇOS POR LOTE: LAZARO FRANCISCO DOS SANTOS – ME - R$ 29.649,99 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e nove mil e noventa e nove centavos) e *MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA – EPP* – R$ 8.629,96 (oito mil, seiscentos e vinte e nove mil e noventa e seis centavos).

Três Lagoas/MS, 14 de Maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C0DC1438

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0588, página 105 de 15/05/2012, referente à Publicação do Aviso de Licitação, Processo nº 2129/2012, Pregão Presencial nº 070/2012, **onde se lê:** menor preço global; **leia-se**: menor preço por item e **onde se lê:** 25/05/2012, às 10:00 Horas; **leia-se**: 28/05/2012 às 09:00 Horas.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:532E0FF3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE INTIMAÇÃO - LISTAGEM OMISSOS DITR

ANASTÁCIO (MS), 27 DE ABRIL DE 2012
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de Dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO ANASTÁCIO - MS

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação.

Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios abaixo relacionados.

Diante disto, fica os (as) Senhores (as) INTIMADOS (as), no prazo de 20 (vinte) dias, contatos da publicação desta listagem, a comprovar a entrega da (s) Declaração (ões) mediante apresentação do(s) respectivos Recibo(s) de Entrega.

Caso os (as) Senhores (as) não sejam mais proprietários/possuidores do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51, e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de Dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal:			
Nome: Marcelo César Quevedo			Matrícula: 2-00097
Cargo: Fiscal de Tributos Decreto 038/07 de 15/03/2003			Assinatura:
Endereço para envio da documentação solicitada neste Termo de Intimação			
Logradouro: 27 de Julho		Número: 1440	Complemento: CAC - Centro de Atendimento ao Contribuinte
Bairro:	Cidade/UF: Anastácio - MS		CEP: 79210-000

Identificação dos Sujeitos Passivos e Dados dos Imóveis:

Imóvel	Nome do Imóvel	Área	Município / DF	Endereço do Imóvel	Exercício de Ausência da DITR	NI	Nome do Contribuinte	Endereço para envio de Correspondência
1.078.925-1	FAZENDA REUNIDAS PIRAPUTANGA - VANE	843,8	ANASTACIO/MS	BR 262 KM 452 A ESQ. MAIS 20 KM	[2007,2008,2009,2010]	092.368.608-85	VANESSA SGUISSARDI	JOSE ANTONIO158
1.079.694-0	SITIO SAO JOSE	22	ANASTACIO/MS	BR 262 KM 432 A DIREITA 11KM SEDE	[2007,2008,2009,2010]	163.042.331-91	JOSE JOAO DA SILVA	PORTO GERAL236
1.079.695-9	SITIO MARIA AUXILIADORA	40	ANASTACIO/MS	ANASTACIO - CAMPO GRANDE KM 01	[2007,2008,2009,2010]	069.913.351-34	ARMINDO GOMES	DUQUE DE CAXIAS2110
1.651.055-0	CHACARA CARGIL	26,9	ANASTACIO/MS	BR 262 SENTIDO ANASTACIO - CAMPO GRANDE	[2007,2008,2009,2010]	134.525.419-91	ALCI MARIO ZANQUETA	FRANCISCO DE CASTRO15
1.651.079-8	SITIO PRIMAVERA	35	ANASTACIO/MS	BR 262 12 KM A DIREITA 150 M A SEDE	[2007,2008,2009,2010]	029.543.701-49	JOSE CARLOS PEDREIRA DE ALMEIDA	PIO ROJAS BLOCO K348APARTAMENTO 42
1.921.294-1	SITIO SANTA INEZ	9	ANASTACIO/MS	BR 419 RODOVIA ANASTACIO BELA VISTA KM 23	[2007,2008,2009,2010]	489.702.391-20	ADELIA LEANDRA FREITAS	BR 419 RODOVIA ANASTACIO BELA VISTA KM 23S/N
2.266.561-7	SITIO SANTA APARECIDA	68,9	ANASTACIO/MS	ETR ANASTACIO A MIRANDA	[2007,2008,2009,2010]	006.361.341-72	ANTONIO FLORES NOGUEIRA	TRAVESSA RAGALZI1108
2.266.570-6	FAZENDA CANAA	395,8	ANASTACIO/MS	COLONIA PAULISTA LADO ESQUERDO 25KM	[2007,2008,2009,2010]	030.478.571-72	VESPASIANO RIBEIRO DA SILVA	PORTO GERAL1064
2.267.323-7	CHACARA SANTA MARIA	45,3	ANASTACIO/MS	ETR PULADOR 6 KM LADO DIREITO	[2007,2008,2009,2010]	004.941.431-34	JOSE ISALTINO BRUM DA ROCHA	MANOEL MURTINHO1651
2.267.999-5	FAZENDA MARIMBONDO	3433,2	ANASTACIO/MS	BR-419-ANASTACIO / NIOAQUE - KM. 37 ENTRADA A DIREITA	[2007,2008,2009,2010]	58.329.830/0001-47	PAUMA PARTICIPACOES LTDA	CEL. JOSE SOARES MARCONDES,8712 ANDAR-CONJ.21/22
2.268.724-6	CHACARA RECANTO DA NATUREZA	1,5	ANASTACIO/MS	ETR ANASTACIO/COLONIA PULADOR 10 KM - LADO ESQUERDO	[2007,2008,2009,2010]	086.522.361-00	JOSE DA SILVA SALES	MANOEL MURTINHO2080

2.271.160-0	FAZENDA RECANTO DE TODOS OS SANTOS	97,9	ANASTACIO/MS	BR 419 KM 11 A DIREITA	[2007,2008,2009,2010]	316.346.138-72	IDENOR LEITE	RUA MANOEL ANTONIO PAES DE BARROS1283
2.331.310-2	SITIO LAGO AZUL	100	ANASTACIO/MS	BR 262 ANASTACIO/MIRANDA	[2007,2008,2009,2010]	710.587.888-68	WALDOMIRO APARECIDO VALLEZI	27 DE JULHO1600
2.331.595-4	CHACARA PRIMAVERA	14,4	ANASTACIO/MS	DA COLONIA PAULISTA L. DIREITO	[2007,2008,2009,2010]	076.609.738-27	ANTONIO GOMES BATISTA	27 DE JULHO1201
2.331.598-9	SITIO BONAMIGO	150	ANASTACIO/MS	BR 2612 SENTIDO ANASTACIO - CAMPO GRANDE	[2007,2008,2009,2010]	134.501.079-68	ALDUINO ANGELO BONAMIGO	FRANCISCO DE CASTRO,15
2.658.440-9	FAZENDA BARREIRO VERMELHO	100	ANASTACIO/MS	ANASTACIO/TERENOS MS 20 KM DIREITA 2 KM SEDE	[2007,2008,2009,2010]	009.016.951-49	JAIR FERNANDES DE MENEZES	PAISSANDU1277
3.128.513-9	CHACARA SAO SEBASTIAO	45,6	ANASTACIO/MS	BR 262 LADO ESQUERDO L 6 KM	[2007,2008,2009,2010]	006.362.741-87	ADAO SANTOS LOPES	GIOVANI TOSCANO DE BRITO426
3.428.693-4	CHACARA MACHADO	4	ANASTACIO/MS	BR 262 KM 463 - LADO DIREITO	[2007,2008,2009,2010]	005.638.461-00	HERMENEGILDO MACHADO DA SILVA	CAIXA POSTAL 126126AG DOS CORREIOS
3.746.799-9	FAZ. ESTANCIA DA SAUDADE	347	ANASTACIO/MS	AQUIDAUANA P/ NIOAQUE KM 282	[2007,2008,2009,2010]	055.922.590-34	ANTENOE ELLIAS DA MOTTA	ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA364CASA
3.842.477-0	FAZENDA DOIS IRMAOS	373,7	ANASTACIO/MS	BR 262 DE ANASTACIO A MIRANDA KM 30	[2007,2008,2009,2010]	208.639.858-15	MARIO EDGAR AMATO	FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA181
3.931.063-9	FAZENDA BOA VISTA	680	ANASTACIO/MS	VELHA DE SIDROLANDIA KM 06	[2007,2008,2009,2010]	199.687.281-87	CLAUDEMIRO MANOEL DA CRUZ	MANOEL DA COSTA LIMA3461
4.241.178-5	SITIO IGACY	26	ANASTACIO/MS	BR 262 4 KM A DIREITA 2 KM SEDE	[2007,2008,2009,2010]	163.042.331-91	JOSE JOAO DA SILVA	PORTO GERAL236
4.483.099-8	FAZENDA LILIAN TREZE	235,5	ANASTACIO/MS	PEDRA GANGA	[2007,2008,2009,2010]	198.169.109-00	DOLORES AGUIMAR TOLOTTI RIBAS	PAULISTA285CASA
4.835.489-9	PESQUEIRO 110	5	ANASTACIO/MS	BR 262 KM 441	[2007,2008,2009,2010]	220.233.991-49	CARLOS SATO	AGACHI61
5.009.849-7	CHACARA VISTA ALEGRE	40	ANASTACIO/MS	RUMO A ANASTACIO A 14 KM DA SEDE DO MUNICIPIO	[2007,2008,2009,2010]	015.065.524-04	MANUEL DUARTE DE LUCENA	ESTEVAO ALVES CORREA2055
5.065.969-3	LOTE - 247 PA MONJOLINHO	15	ANASTACIO/MS	PA MONJOLINHO	[2007,2008,2009,2010]	412.668.549-91	HERCULANO TEIXEIRA BARBOSA	MANOEL MURTINHO1540
5.171.289-0	SITIO STO ANTONIO	25	ANASTACIO/MS	ANASTACIO ASSENTAMENTO S MANOEL	[2010]	481.188.261-04	ANTONIO PAULO DA SILVA	ANASTACIO ASSENTAMENTO S MANOEL
5.224.996-4	CHACARA FLORIDO	5	ANASTACIO/MS	BR 419 ANASTACIO NIOAQUE KM 18	[2007,2008,2009,2010]	230.680.191-68	LIDIO PAZ	JOAO LEITE RIBEIRO770ESC MONACO
5.225.986-2	LOTE 273	20,6	ANASTACIO/MS	PA MONJOLINHO	[2007,2008,2009,2010]	543.618.771-49	MANOEL AUGUSTO ALVES	MANOEL MURTINHO2154
5.437.571-1	RETIRO DO ACOGO	73,2	ANASTACIO/MS	FRIGORIFICO KAIOWA	[2007,2008,2009,2010]	322.109.571-68	LUZIA MARTINEZ BACHA	AFONSO PENA2081SALA 20
5.621.796-0	FAZENDA ESTRELA DO SUL	45,9	ANASTACIO/MS		[2007,2008,2009,2010]	075.263.859-91	JOAO GARCIA FERREIRA	JOSE BONIFACIO
5.661.642-2	FAZENDA MEIA LUA	272,2	ANASTACIO/MS	ETR ANASTACIO COLONIA PAULISTA A 35 KM	[2007,2008,2009,2010]	138.910.069-34	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	NELSON FELICIO DOS SANTOS00144
5.674.426-9	FAZENDA NOSSA SENHORA DE FATIMA	1000	ANASTACIO/MS	BR 262 KM 502 A ESQUERDA	[2007,2008,2009,2010]	148.333.101-63	MARCIO JOSE MORESCHI	MARECHAL MALLET1429
5.711.012-3	SITIO DO BREJEIRO	38,9	ANASTACIO/MS	ASSENTAMENTO MONJOLINHO - LOTE 36	[2007,2008,2009,2010]	142.771.581-53	JOSE ANTONIO DE MENESES	INDIO NECO951
4.130.249-4	FAZENDA SAO LUIZ	284,5	ANASTACIO/MS	ANASTACIO NIOAQUE	[2007,2008,2009,2010]	005.446.048-49	MAZZINI MANDARANO	ANTONIO CONTE 146
4.240.957-8	CHACARA PERPETUO SOCORRO	22	ANASTACIO/MS	BR 262, KM 450 ROD. AQUIDAUANA/CAMPO GRANDE	[2007,2008,2009,2010]	106.009.069-49	HENRIQUE JOSE KREBS RAMOS	RONALDO MONTEIRO00835
5.524.529-3	CHACARA SANTA TEREZINHA	21,1	ANASTACIO/MS	ETR DO CHORA CHORA A 18 KMS	[2007,2008,2009,2010]	312.380.091-15	MARIO ALVES SENA	JOAO LEITE RIBEIRO770
6.491.182-9	FAZENDA INDIANA - AREA DESMEMBRADA - A -	451	ANASTACIO/MS	BR 262 A 17 KM DE AQUIDAUANA / CORUMBA - A DIREITA	[2007,2008,2009,2010]	528.168.771-91	GILBERTY DA COSTA MIGLIOLI	PORTUGAL00578
6.390.957-0	SITIO VICENTE	21,1	ANASTACIO/MS	BR 262 ANASTACIO/ CAMPO GRANDE A 7 KM L DIREITO A 11KM	[2007,2008,2009,2010]	312.380.091-15	MARIO ALVES SENA	ELIO GALAO FERNANDES213
6.573.207-3	SITIO BARREIRO VERMELHO	21,1	ANASTACIO/MS	COLONIA CHORA-CHORA , 20 KM A DIREITA	[2007,2008,2009,2010]	765.265.261-87	TEREZINHA FALCAO DE SENA	ESTEVAO ALVES CORREA1263ESC. MUNDIAL
2.332.360-4	CHACARA ESPERANCA	6	ANASTACIO/MS	BR 419 ANASTACIO A BONITO KM 22	[2007,2008,2009,2010]	011.583.098-72	TARQUINIO BORRALHO LEITE PEREIRA	PROFESSOR ARTHUR TORRES FILHO71
2.658.441-7	CHACARA VALE DA ESPERANCA	63,9	ANASTACIO/MS	300 MTS DO TREVO, ENTRADA AS DIREITA 6 KM	[2007,2008,2009,2010]	161.222.919-00	JOAO YOCHIHARU TAKUNO	R NILZA RIBEIRO1585

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BB5F1E14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 002/2012

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2012
ANEXO IV
CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E ADMINISTRATIVO
TABELA DE VENCIMENTOS - CARGA HORÁRIA: 08:00 H/D

CLASSE		A						B						C					
REF		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	I	622,00	634,44	647,13	660,07	673,27	686,74	700,47	714,48	728,77	743,35	758,21	773,38	788,85	804,62	820,72	837,13	853,87	870,95
	II	659,32	672,51	685,96	699,68	713,67	727,94	742,50	757,35	772,50	787,95	803,71	819,78	836,18	852,90	869,96	887,36	905,11	923,21
N	III	698,87	712,85	727,10	741,65	756,48	771,61	787,04	802,78	818,84	835,21	851,92	868,96	886,34	904,06	922,14	940,59	959,40	978,59
I	IV	754,43	769,52	784,91	800,61	816,62	832,95	849,61	866,60	883,93	901,61	919,65	938,04	956,80	975,94	995,45	1015,36	1035,67	1056,38
V	V	878,48	896,05	913,97	932,25	950,90	969,91	989,31	1009,10	1029,28	1049,86	1070,86	1092,28	1114,13	1136,41	1159,14	1182,32	1205,96	1230,08
E	VI	1156,57	1179,70	1203,30	1227,36	1251,91	1276,95	1302,49	1328,54	1355,11	1382,21	1409,85	1438,05	1466,81	1496,15	1526,07	1556,59	1587,72	1619,48
I	VII	1747,94	1782,90	1818,56	1854,93	1892,03	1929,87	1968,46	2007,83	2047,99	2088,95	2130,73	2173,34	2216,81	2261,15	2306,37	2352,50	2399,55	2447,54
I	VIII	3495,88	3565,80	3637,11	3709,86	3784,05	3859,73	3936,93	4015,67	4095,98	4177,90	4261,46	4346,69	4433,62	4522,29	4612,74	4704,99	4799,09	4895,08
S	IX	4369,86	4457,26	4546,40	4637,33	4730,08	4824,68	4921,17	5019,60	5119,99	5222,39	5326,83	5433,37	5542,04	5652,88	5765,94	5881,26	5998,88	6118,86
	X	4806,84	4902,98	5001,04	5101,06	5203,08	5307,14	5413,28	5521,55	5631,98	5744,62	5859,51	5976,70	6096,24	6218,16	6342,52	6469,37	6598,76	6730,74
	XI	10196,35	10400,28	10608,28	10820,45	11036,86	11257,59	11482,75	11712,40	11946,65	12185,58	12429,29	12677,88	12931,44	13190,07	13453,87	13722,94	13997,40	14277,35

I - Recepcionista, Merendeira, Copeira, Zelador, Trabalhador Braçal, Cozinheira, Contínuo, Lavador de Veículos, Lavadeira, Vigia, Gari, Margarida, Lixeiro,

II - Auxiliar de Mecânico, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro.

III - Agente Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Motorista, Telefonista, Borracheiro, Auxiliar de Laboratório, Escriturário.

IV - Assistente de Administração, Topógrafo, Pedreiro, Projetista, Motorista de Veículos de Cargas, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal Tributário, Fiscal de Vigilância Sanitária Encanador, Carpinteiro, Tratorista, Digitador, Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Odontólogo.

V - Técnico em Contabilidade, Operador de Máquinas, Mecânico Especializado, Pintor Especializado, Eletricista, Auxiliar de Enfermagem, Mestre de Obras e Técnico Agrícola.

VI - Técnico em Radiologia e Técnico em Informática/Hardware.

VII - Biólogo, Zootécnico e Fonoaudiólogo.

VIII - Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário.

IX - Bioquimico, Bio-Médico, Farmaceutico, Odontólogo, Nutricionista e Fisioterapeuta, Psicologo, Assistente Social, Erfemeiro Padrão

X - Advogado e Contador.

XI - Médico Clínico Geral, Médico Obstetra e Médico Ortopedista.

Sete Quedas/MS., 10 de abril de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:A391431D

